



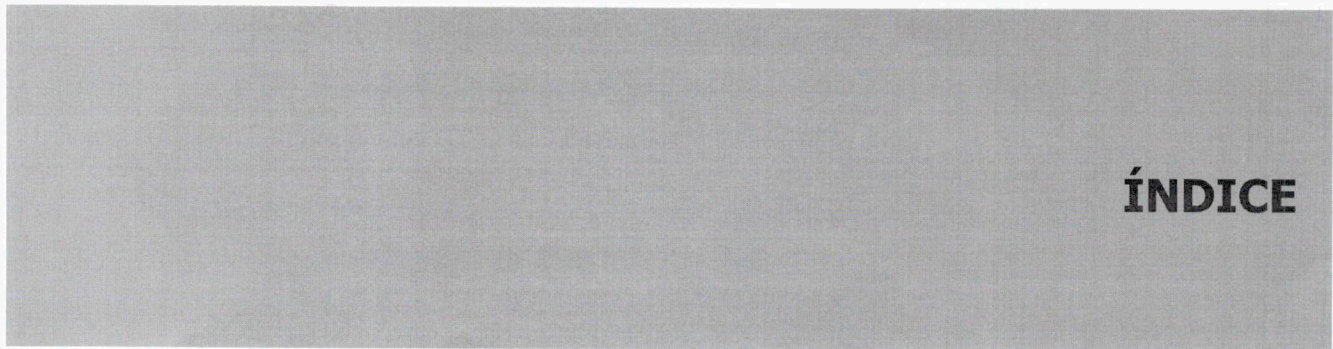
## EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª. Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m<sup>2</sup>, conforme projetos de pavimentação, geométrico urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital”

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

JUNHO/2021



**ÍNDICE**



<b>7 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO .....</b>	<b>01.</b>
<b>7.6.1 – Habilitação Jurídica .....</b>	<b>02.</b>
7.6.1.1 – Documento de Identificação e Procuração da Representante Legal .....	03.
7.6.1.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social .....	10.
<b>7.6.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista.....</b>	<b>25.</b>
7.6.2.1 – Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica .....	26.
7.6.2.2 – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) .....	29.
7.6.2.3 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal.....	31.
7.6.2.4 – Certidão Negativa da Fazenda Estadual.....	33.
7.6.2.5 – Certidão Negativa da Receita Federal.....	35.
7.6.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	37.
<b>7.6.3 – Qualificação Econômico-Financeira .....</b>	<b>39.</b>
7.6.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial .....	40.
7.6.3.2 – Balanço Patrimonial .....	43.
7.6.3.6 – Demonstrações Contábeis .....	77.
<b>7.6.4 – Habilitação Qualificação Técnica .....</b>	<b>79.</b>
7.6.4.1 – Certidão de Pessoa Física/Jurídica junto ao CREA .....	80.
7.6.4.3 – Comprovação de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico .....	84.
7.6.4.4.1 – Comprovação de Capacidade Técnica .....	88.
7.6.4.5 – Declaração de Conhecimento do Objeto .....	97.
7.6.6.1 – Declaração de Concordância aos Termos e Condições do Edital.....	99.
7.6.6.2 – Declaração Negativa do Emprego da Mão de Obra de Menores .....	101.
7.6.6.3 – Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo.....	103.
7.6.6.5 – Declaração Neg. de Vínculo Empregatício com Órgão ou entidade Púb. ....	105.
7.6.6.6 – Declaração de Apresentação de Garantia.....	107.
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO .....</b>	<b>109.</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**7 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

*n 1*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**7.6.1 – Habilitação Jurídica:**

*[Handwritten initials]*







*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7.6.1.1 – Documento de Identificação e Procuração da Representante Legal;

*[Handwritten initials]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*Elisângela Carvalho Prado*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS OHRES & BOND

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.814.141

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/MAI/2013

NOME ELISÂNGELA CARVALHO PRADO

FILIAÇÃO SERGIO CARVALHO

NATURALIDADE LEONORA SCHEUER CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1974

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 4973 LV 23-B FL 28

CART. SPINASS/PONTA GROSSA PR

CPF 838.553.789-91

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Wagner Augusto Silveira Jimião*  
Wagner Augusto Silveira Jimião  
Secretaria Regional de Polícia  
Administrativa 198242-7

JOINVILLE - SC  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS OHRES & BOND

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAVA - Tabelião

Rua Orlando Guimarães, 538, América, Joinville - SC, CEP: 89.000-000  
Fone/Fax: (47) 3433584 - WhatsApp: (47) 96477-7292  
e-mail: tabelionato@tabelionatoinville.com.br  
www.tabelionatoinville.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. De que dou fé.

Joinville - SC, 27/04/2021

Emel: nº 402 - seis mil e sessenta e dois - 156.960.007051 - 156.84

Selo digital do Tipo: Normal FZV20780-4B73

Consulte os dados de segurança em www.fsc.juiz.br/pele  
Em Teste

( ) Carla Porto Mazzi - Escrivã  
( ) Juliana Z. Mersis - Secretária

QR Code

Alison Eduardo Dom  
Escrivente



Handwritten marks at the bottom of the page.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE**  
**GUILHERME GAYA - TABELIÃO**  
 Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:  
 47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br



Prefeitura de Itapoa/SC  
 Fls. 331  
Y  
 Rubrica

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**  
 Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **139-F**

**PROCURAÇÃO QUE FAZ, INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020)**, neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceu, perante mim, Priscilla Verwiebe, Escrevente, como **OUTORGANTE: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não informado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.094.645/0001-29, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187 - Salas 06, 07 e 09, Bairro Anita Garibaldi, telefone não informado e endereço eletrônico engepasa.infraestrutura@terra.com.br, neste ato representada por seu Diretor, LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA, brasileiro, casado, nascido aos 06/04/1957, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 372.764-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 381.042.459-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Otto Boehm, nº 665 - Apartamento 301, Bairro América, com endereço eletrônico não informado, juridicamente capaz e reconhecida como a própria, por mim, Escrevente, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui seus **PROCURADORES: JAIME BARBOSA SOARES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido aos 24/11/1954, portador da Carteira de Identidade nº 4.788.366-SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 573.039.677-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Lages, nº 268 - Apartamento 1002, Centro, e/ou ELISÂNGELA CARVALHO PRADO, brasileira, casada, engenheira, nascida aos 28/11/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.814.141-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 838.553.789-91, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Pero Vaz de Caminha, nº 388, Bairro Costa e Silva, e/ou GALILEU TEIXEIRA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, nascido aos 22/09/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02305362968-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 372.649.311-53, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, Bairro Anita Garibaldi, e/ou LUCAS DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 09/07/1993, assistente de orçamento, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05523602108-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 089.176.899-81, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, Bairro Anita Garibaldi, conferindo-lhes poderes para o fim especial de representarem a outorgante em toda e qualquer modalidade de licitação, seja eletrônica ou presencial, concorrências públicas, tomadas de preço, cartas convite, inscrições cadastrais, pregões e de Regime Diferenciado de Contratação - RDC, em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirarem editais, formularem propostas verbais, assinarem e rubricarem todos os documentos integrantes da habilitação e proposta, apresentarem envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistirem aberturas, firmarem atas e demais documentos, promover juntada de documentos em qualquer das fases do processo

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T56D5jgwZ3Iv0&chave2=Ug8cwwspH\_-cK6j5CvUjRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03693400946-MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2021

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - TABELIÃO  
Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:  
47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br



Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**  
Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **139-V**

licitatório e de cadastro, assinar, requerer, protestar, desistir, transigir, impugnar, interpor recurso administrativo, impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representa-la junto as Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomarem ciência de despachos, receberem intimações de prazos, em e contra-arrazoarem, na fase administrativa, acompanharem decisões, firmarem os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; bem como, seus aditivos na qualidade de representante legal na defesa dos interesses das outorgantes, sempre que necessário, prestar e receber esclarecimentos, e ainda representar a outorgante junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, assinando todos os documentos exigidos por este órgão; apresentarem, juntarem e retirarem documentos, cumprirem exigências, pagarem taxas, guias e emolumentos, representar a outorgante perante clientes da Outorgante (potenciais contratantes) para apresentação de apresentação de proposta comerciais, participação em qualquer modalidade seja pública ou privada, em processos licitatórios e de orçamentos de todas e quaisquer naturezas, nas esferas privadas e públicas (municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais podendo para tal fim, retirarem editais, assinar propostas comerciais, orçamentos, rubricar documentos de habilitação, representar perante cliente privado. assinarem, requererem e praticarem, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar desta data. Lavrada sob minuta apresentada.** Reservando-se o Diretor da Empresa Outorgante para si os mesmos direitos e poderes. Declara o representante da Empresa Outorgante, sob as penas da lei, que a 16ª Alteração Contratual e a Ata de Reunião apresentadas são os últimos instrumentos registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Declara, ainda, que não há pessoas politicamente expostas, ou familiares de politicamente expostos em seu quadro societário, nos termos da Resolução número 29/2017 do Controle de Atividades Financeiras - COAF. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM, pedi-me que lhe lavrasse a presente procuração, a qual lhe sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitou e assina em seguida, perante mim. Eu, (ass.) Priscilla Verwiebe, Escrevente, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 57,00 + Selo de Fiscalização(s) R\$ 2,80 = Total R\$ 59,80. Joinville, 17 de dezembro de 2020. ASSINADOS: (Diretor) LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) Priscilla, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Em testº Priscilla da verdade.

Priscilla Verwiebe  
Escrevente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021





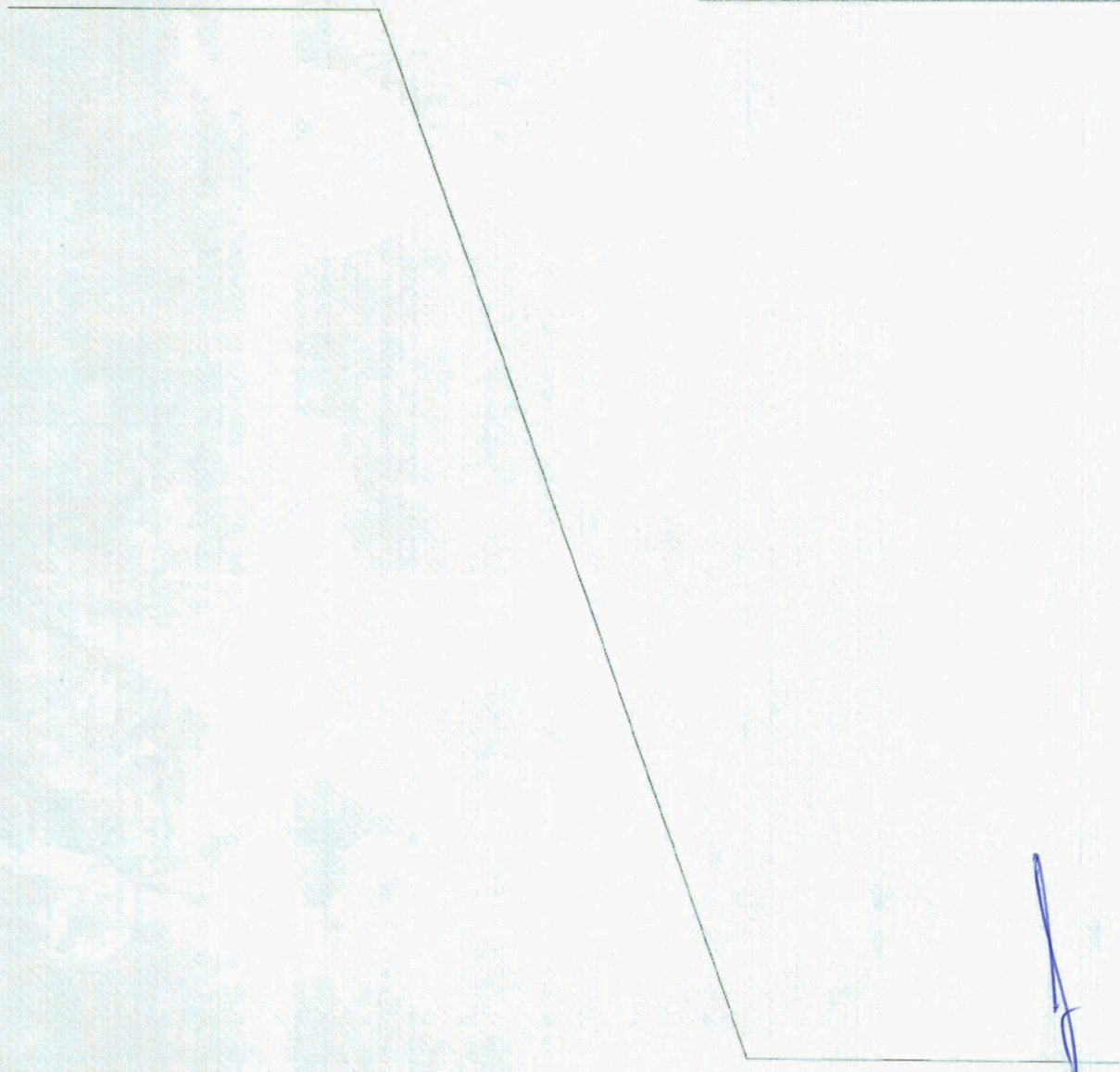


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
 GUILHERME GAYA - TABELIÃO  
 Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:  
 47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br



Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**  
 Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020**, Livro: **1232** Folha: **140-F**

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Normal  
**FYU80251-BLKT**  
 Confira os dados em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)



*[Handwritten signature]*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RAZUHAS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 10/03/2021  
 Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770  
 Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 62813077615684  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/03/2021

*[Handwritten initials]*

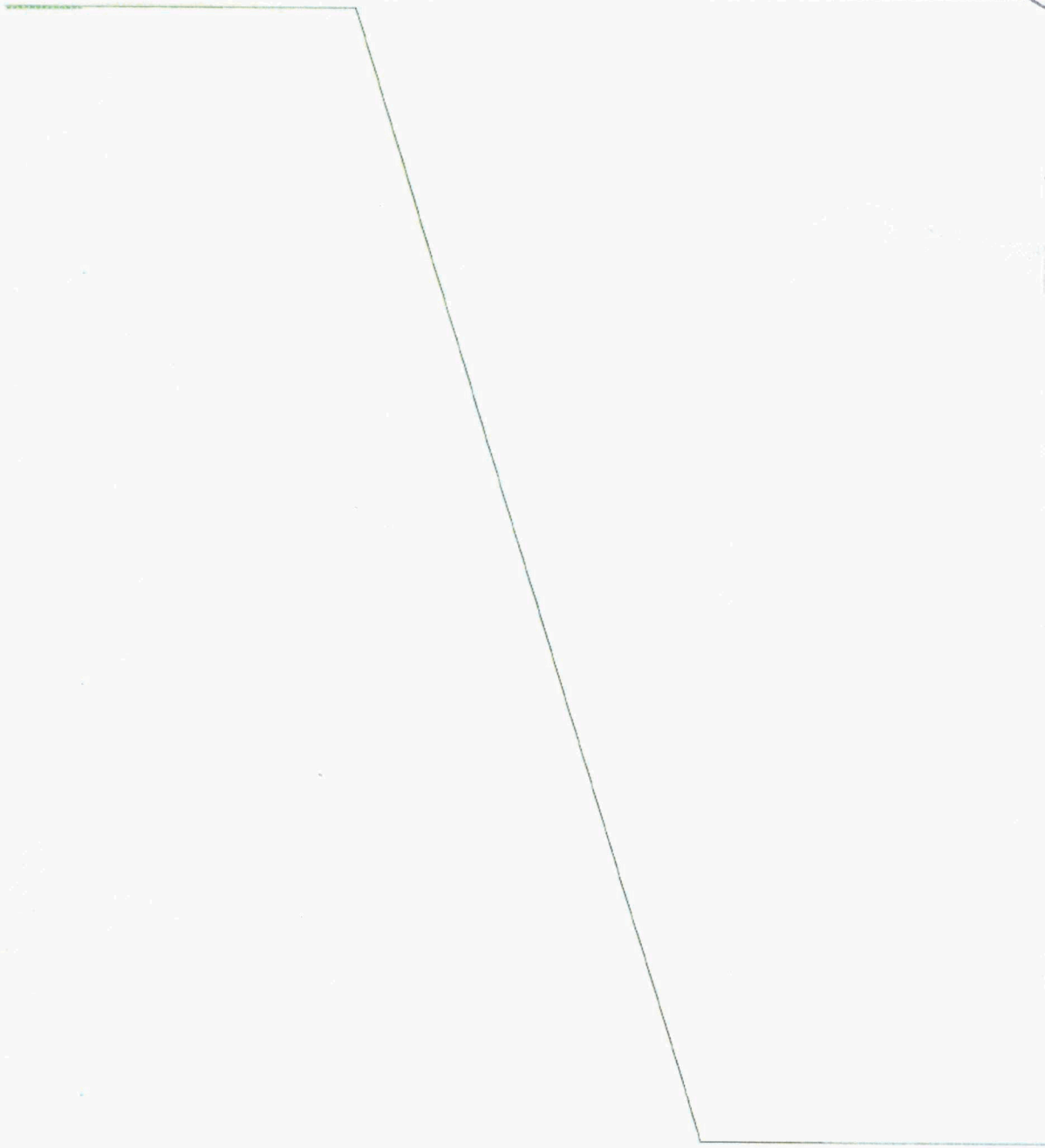


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
 GUILHERME GAYA - TABELIÃO  
 Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:  
 47 3433 5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br



Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**  
 Protocolo: **116328** Data: **17/12/2020** Livro: **1232** Folha: **140-V**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2021

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

*[Handwritten mark]*







219818304



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	219818304 - 10/03/2021
ATO	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
EVENTO	206 - PROCURACAO

#### MATRIZ

NIRE 42202664770  
 CNPJ 03.094.645/0001-29  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021  
 SOB N: 20219818304

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03693400946 - MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/03/2021

Certifico o Registro em 10/03/2021

Arquivamento 20219818304 Protocolo 219818304 de 10/03/2021 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62813077615684

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





Handwritten signature

Handwritten signature

7.6.1.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

Handwritten signature

Handwritten signature



**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFfEXdVXI-XeElkpxUjIgg&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38104245953-LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA|03693400946-MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA  
06079771918-EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA

**MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA** brasileiro, nascido em 06/01/1983, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 036.934.009-46, carteira de identidade nº 34721592, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na rua Pastor Fritz Buhler, 76, Apto 1101B, Centro, Joinville, SC, CEP 89201470, Brasil.

**EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA** brasileiro, nascido em 03/02/1988, solteiro, empresário, CPF nº 060.797.719-18, carteira de identidade nº 34722319, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na rua Germano Fischer, 125, Apto 802, Glória, Joinville, SC, CEP 89216294, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202664770, com sede Rua Eugenio Moreira, 187, Salas 06, 07 e 09, 1 Andar, Anita Garibaldi Joinville, SC, CEP 89.202-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.094.645/0001-29, resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1)** Transferir a filial estabelecida no município de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, na rua Carlos Weber, 376, Centro CEP 89.295-000, em 21/07/2000, sob NIRE 42900520871 e inscrita no CNPJ em 18/08/2000 sob nº. 03.094.645/0013-62 para o município de Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412 e alterar e destacar o objetivo social dessa filial para fabricação e venda de produtos minerais não metálicos e construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 23.99-1/99, 42.11-1/01).

**2)** Em consequência, altera-se o parágrafo terceiro da **Cláusula Terceira** que passa a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

a) em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, Km 20, s/n, sala 02, Zona Industrial, CEP 89219-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC em 17/05/1999, sob NIRE 4290049337 7 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0002-00.

b) em Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em 21/07/2000, sob NIRE 4290052087 1 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.094.645/0013-62. **Destaca-se o objetivo social da filial que consiste em fabricação e venda de produtos minerais não metálicos (CNAE 23.99-1/99) e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 42.11-1/01).**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019





**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



c) em Jaraguá do Sul/SC, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1594, sala 15, Centro, CEP 89.251-700, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em 31/10/2013, sob NIRE 42901030729 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0014-43.

3) Consolidar o Contrato Social com a inclusão desta alteração e renumeração de suas cláusulas, passando a vigorar a partir da data do seu registro na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com a seguinte nova redação:

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A denominação desta sociedade limitada é **"INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA"** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, supletivamente pela Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede social e domicílio na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Eugênio Moreira, nº 187, salas 06, 07 e 09, 1º andar, CEP 89.202-100, bairro Anita Garibaldi.

**Parágrafo Único:** A sociedade pode a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais, agências, representações, depósitos ou outras dependências no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta, ou indiretamente, podendo ser sob concessão, permissão, locação e arrendamento, a saber:

- a) terraplenagem, pavimentação, exploração, construção, reforma, recuperação, limpeza, conservação, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de: estradas, edificações, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos, ferrovias e marinas. ( CNAE 42.11-1-01, 43.13-4-00, 41.20-4/00, 42.13-8/00, 42.91-0/00, 42.99-5/99, 52.31-1/02, 43.99-1/01, 71.12-0/00, 42.12-0/00)
- b) construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive, residenciais, comerciais, industriais e públicas. (CNAE 41.20-4/00, 43.99-1/01)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019



**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



- c) saneamento ambiental, irrigação, incluindo captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento em geral. (CNAE 42.22-7/01, 42.22-7/02, 36.00-6/01)
- d) paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia e telefonia. ( CNAE 81.30-3/00, 42.13-8/00, 35.11-5/01, 35.12-3/00)
- e) operação e administração de marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária. (CNAE 93.29-8/99, 52.23-1/00, 42.11-1/02)
- f) coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. (CNAE 37.01-1/00, 37.02-9/00)
- g) serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final, quer sejam resíduos industriais, hospitalares, públicos ou domiciliares. (CNAE 81.29-0/00, 38.12-2/00, 38.11-4/00)
- h) prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento da matéria prima decorrente, industrialização de seus sub-produtos e sua comercialização. (CNAE 71.19-7/02, 08.10-0/99, 08.99-1/99, 09.90-4/03)
- i) locação de tratores de esteira, moto niveladoras, rolos compactadores, caminhões, pás carregadeiras, compressores de ar, escavadeiras e equipamentos. (CNAE 77.32-2/01, 77.19-5/99)
- j) fabricação de produtos minerais não metálicos. (CNAE 23.99-1/99)

**Parágrafo Primeiro:** A atividade descrita no item J - fabricação de produtos minerais não metálicos será exercida pelas filiais, não sendo desenvolvida no endereço da matriz.

**Parágrafo Segundo:** Não há guarda e/ou utilização de maquinas e equipamentos pesados, destinados as atividades que compreende as obras de infraestrutura e de construção civil, no endereço da matriz da empresa.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

- a) em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, Km 20, s/n, sala 02, Zona Industrial, CEP 89219-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 17/05/1999, sob NIRE 42900493377 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0002-00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019

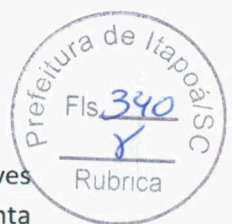




**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



- b) em Camboriu, Estado de Santa Catarina, na Rua Antonio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343-412, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina- JUCESC em 21/07/2000, sob NIRE 42900520871 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.094.645/0013-62. **Destaca-se o objetivo social da filial que consiste em fabricação e venda de produtos minerais não metálicos e construção de rodovias e ferrovias. (CNAE 23.99-1/99, 42.11-1/01); e**
- c) em Jaraguá do Sul/SC, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1594, sala 15, Centro, CEP 89.251-700, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 31/10/2013, sob NIRE 42901030729 e inscrita no CNPJ sob nº 03.094.645/0014-43.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade também pode:

- a) associar-se com quaisquer sociedades, ou com ela fundir-se; e
- b) subscrever ações ou quotas de outras empresas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, data em que seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — JUCESC, sob NIRE 42202664770 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo por deliberação da maioria absoluta de seus sócios, ser dissolvida, caso o interesse social assim o exigir e observadas as disposições da legislação pertinente.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 45.300.000,00 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais) dividido em 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional corrente, tendo cada sócio a seguinte participação:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	22.650.000	22.650.000,00
Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira	22.650.000	22.650.000,00
<b>Total</b>	<b>45.300.000</b>	<b>45.300.000,00</b>



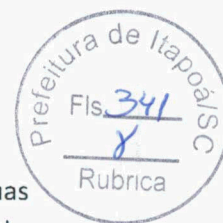
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 17/09/2019  
 Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770  
 Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 68100578159048  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

*(Handwritten blue ink marks and signatures)*

**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Cada quota de capital social dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Terceiro:** É vedado aos sócios onerar, gravar ou alienar, de qualquer forma ou a qualquer título, as suas quotas de capital e bens imóveis da sociedade sem autorização formal do outro sócio sob pena de nulidade em relação à sociedade, assumindo o sócio ou administrador, individualmente, a responsabilidade pelo ato.

**Parágrafo Quarto:** Todas as quotas representativas do capital social da sociedade são revestidas de caráter de impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade, e/ou qualquer outra forma de constituição de ônus provenientes de ação de terceiros.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá isoladamente ao não sócio, **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**, brasileiro, nascido em 06/04/1957, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 381.042.459-53, carteira de identidade nº 372764, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm, nº 665, apto 301, bairro América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade também poderá ser exercida por administrador não sócio, denominado Diretor, sem designação específica.

**Parágrafo Segundo:** Quando nomeados pelos sócios, os administradores da sociedade ficam autorizados a, isoladamente, praticarem todos os atos necessários e úteis ao cumprimento do objeto social, inclusive o uso da firma é a representação ativa e passiva, judicialmente, ou extrajudicialmente da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Fica facultado aos administradores nomearem procuradores, devendo no instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados. As



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019





**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



procurações terão um período de validade limitado a 12(doze) meses, com exceção daquelas, para fins judiciais que poderão ter prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade terá um setor técnico cujos assuntos serão de exclusiva responsabilidade de profissionais legalmente qualificados e habilitados com registro nos respectivos Conselhos Regionais, assinando obrigatoriamente como seus responsáveis técnicos. Os sócios concordam que a sociedade observe todas as exigências legais e específicas emanadas destes Conselhos.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** Os administradores e diretores que prestarem serviços à sociedade receberão a remuneração que for deliberada pelos sócios quotistas, em reunião dos sócios.

**CAPÍTULO IV - DO AUMENTO E DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA OITAVA:** Deliberado em reunião dos quotistas o aumento do capital social, cada sócio terá preferência a ser exercida em até 30 (trinta) dias após a deliberação para participar do aumento na proporção das quotas de que seja titular.

**CLÁUSULA NONA:** Decorrido o prazo da preferência, será convocada nova reunião de quotistas para proceder-se à alteração do contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A redução do capital é autorizada nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis; e
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

**Parágrafo Único:** Em ambos os casos a redução será realizada pela diminuição do valor nominal das quotas mediante alteração contratual, que deverá ser averbada no competente Registro Público de Empresas Mercantis.

**CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019



INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

17



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial, e a Conta de Lucros e Perdas (balanço de resultado econômico), cabendo aos sócios em reunião dos quotistas deliberar por maioria absoluta sobre a destinação dos resultados.

**Parágrafo Primeiro:** Decidindo-se pela distribuição dos resultados, os lucros e prejuízos serão repartidos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Segundo:** Nos quatro meses seguintes ao do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro:** A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade o administrador.

**Parágrafo Quarto:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucro de exercício, fundamentada em balanço, balancete mensal ou trimestral com a finalidade específica de distribuição de lucros, conforme previsto no artigo 204 da Lei nº 6.404/1976, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10406/2002.

**Parágrafo Quinto:** Se qualquer dos sócios ficar em débito com a sociedade ou com outro sócio, o lucro a ser distribuído será usado para a quitação do mesmo.

**Parágrafo Sexto:** Eventuais prejuízos serão mantidos em conta contábil especial para amortização em exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporcionalidade do capital de cada um.

**CAPÍTULO VI - DAS QUOTAS SOCIAIS, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019

N





**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

18



**Parágrafo Primeiro:** O direito de preferência previsto no caput deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação formal do sócio cedente/retirante.

**Parágrafo Segundo:** A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes e feita a correspondente alteração contratual.

**CAPÍTULO VII - DA RETIRADA DOS SÓCIOS, DIREITO DE RECESSO E EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A exclusão de sócio é permitida quando os sócios representantes da maioria do capital social entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A exclusão será determinada em reunião dos quotistas convocada especialmente para este fim, permitindo-se ao acusado o direito de promover sua defesa no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ou não ser acatada por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos casos de modificação deste contrato, fusão da sociedade, ou incorporação, terá o sócio dissidente o direito de retirar-se da sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, devendo ser promovida a redução do capital social caso os sócios remanescentes não exerçam a opção de adquirir as quotas do sócio dissidente.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio dissidente serão apurados por balanço especial levantado por ocasião do evento e o quinhão respectivo será pago em 12 prestações iguais e sucessivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços — IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

**Parágrafo Segundo:** O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao caso de exclusão de sócios minoritários.

**CAPÍTULO VIII - DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade somente será extinta:

- a) por consenso da maioria absoluta dos sócios;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019



**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

19



- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, e
- c) nas hipóteses previstas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A retirada de qualquer sócio, feita por qualquer forma (cessão de quotas, direito de recesso ou exclusão) não acarretará a extinção da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Ocorrendo a dissolução da sociedade, nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem os sócios, proceder-se-á nessa ocasião a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo líquido será partilhado entre os sócios proporcionalmente a sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade não se dissolverá pela interdição, ou insolvência de qualquer dos sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade desde que o sócio remanescente assim o desejar.

**Parágrafo primeiro:** Na hipótese de os herdeiros não se interessarem pelo ingresso na sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos em balanço levantado para esta finalidade, proporcionalmente à titularidade das quotas do sócio falecido.

**Parágrafo segundo:** Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão ceder ou transferir suas quotas, observando o direito de preferência dos demais sócios.

**Parágrafo terceiro:** O valor dos haveres apurado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula será pago em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação do Índice Geral de Preços — IGP, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do levantamento do balanço especial.

**Parágrafo quarto:** Os herdeiros e sucessores sub-rogados em direitos e obrigações podem se fazer representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

**CAPÍTULO IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

17/09/2019

Handwritten blue ink signatures and initials.





**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770

20



**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que deverá ser convocada pelos mesmos ou pelos administradores nos casos previstos em Lei e neste contrato, sendo suas decisões soberanas, de eficácia imediata e vinculantes para os administradores.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** As seguintes matérias dependem de deliberação dos sócios;

**1 - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social para:**

1.1 - modificação do contrato social;

1.2 - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade ou cessação do seu estado de liquidação;

**2 - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social para:**

2.1 - aprovação das contas da administração;

2.2 - designação e destituição de administradores e de sua remuneração;

2.3 - pedido de concordata preventiva;

2.4 - nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; e

2.5 - subscrição de ações ou quotas de outras sociedades.

**Parágrafo Único:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A reunião será convocada pelos Administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, por documento escrito contendo a pauta a ser deliberada, e com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades de publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º do artigo 1072, da Lei nº 10406/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** O sócio poderá ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado mediante outorga de mandato específico quanto aos atos autorizados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large vertical signature and several smaller initials.



21

**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Nenhum sócio poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

**CAPÍTULO X - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS — DISPOSIÇÕES**

**GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** As reuniões deverão ser convocadas pelos administradores, mas também poderão ser convocadas pelos sócios nas seguintes situações:

- a) quando os administradores retardarem a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos em Lei ou no contrato, ou,
- b) por titulares de mais de 1/5 do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** As deliberações infringentes do contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

**CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** Em qualquer situação omissa do presente contrato, será aplicada a Lei 10406/2002 e, de forma supletiva, a legislação que rege as Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Fica eleito o foro da comarca da cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O administrador nominado na Cláusula 6ª, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019

N

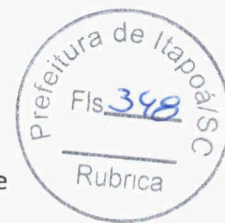




**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ 03.094.645/0001-29

NIRE 42202664770



E, por estarem de pleno acordo, justos e contratados, os sócios assinam a presente alteração contratual, obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Joinville, 04 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/09/2019

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;





195974956

23



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195974956 - 13/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### MATRIZ

NIRE 42202664770  
CNPJ 03.094.645/0001-29  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019  
SOB N: 20195974956

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195974956

#### FILIAIS

NIRE 42900520871  
CNPJ 03.094.645/0013-62  
ENDERECO: RUA ANTONIO LOPES GONCALVES BASTOS, CAMBORIU - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019







195974956



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195974956 - 13/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

## MATRIZ

NIRE 42202664770  
 CNPJ 03.094.645/0001-29  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019  
 SOB N: 20195974956

## EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195974956

## FILIAIS

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03693400946 - MARCELO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
Cpf: 06079771918 - EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA
Cpf: 38104245953 - LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2019

Arquivamento 20195974956 Protocolo 195974956 de 13/09/2019 NIRE 42202664770

Nome da empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 68100578159048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

17/09/2019





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**7.6.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

*[Handwritten mark]*







f

da

7.6.2.1 – Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

da

n





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.094.645/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1999
NOME EMPRESARIAL INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EUGENIO MOREIRA,	NÚMERO 187	COMPLEMENTO SALAS 06, 07 E 09
CEP 89.202-100	BAIRRO/DISTRITO ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO engepasa.infraestrutura@terra.com.br	TELEFONE (047) 4337-902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 10:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.094.645/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras ✓
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R EUGENIO MOREIRA,</b>	NÚMERO <b>187</b>	COMPLEMENTO <b>SALAS 06, 07 E 09</b>
---	----------------------	---

CEP <b>89.202-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANITA GARIBALDI</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>engepasa.infraestrutura@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(047) 4337-902</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:37:07** (data e hora de Brasília).

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical scribble and a circular stamp at the bottom right.





Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

7.6.2.2 – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Handwritten signature





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.094.645/0001-29 ✓  
**Razão Social:** INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA ✓  
**Endereço:** RUA. EUGENIO MOREIRA 187 SALA 06,07,09 / ANITA GARIBALDI / JOINVILLE / SC / 89202-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041901530348761938

Informação obtida em 11/05/2021 10:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Handwritten mark



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7.6.2.3 – Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal;

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 45286/2021	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 03/05/2021	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 02/07/2021
<b>CPF/CNPJ:</b> 03.094.645/0001-29	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> Infrasul - Infraestrutura E Empreendimentos Ltda	
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 67264	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b> ESCRITORIO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA	
<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>		
Logradouro: Eugenio Moreira, 187		Complemento: Salas 06, 07 E 09
Bairro: Anita Garibaldi		CEP: 89202-100
<b>AVISO:</b> Constam débitos com exigibilidade suspensa		
<b>DESCRIÇÃO:</b> Constam débitos com exigibilidade suspensa, segundo o art. 7º do Decreto nº 18.674, de 30 de janeiro de 2012.		

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2145286N8669D36**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>





7.6.2.4 – Certidão Negativa da Fazenda Estadual;







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.094.645/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140066366450**  
Data de emissão: **20/05/2021 13:55:52**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*[Handwritten signature]*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 28/05/2021 11:58:13





7.6.2.5 – Certidão Negativa da Receita Federal;







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **03.094.645/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:32:18 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **A03C.225A.ADBB.A69E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7.6.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 03.094.645/0001-29  
 Certidão nº: 3492769/2021  
 Expedição: 27/01/2021, às 09:32:00  
 Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.094.645/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





↓

↓

**7.6.3 – Qualificação Econômico-Financeira:**

↓

2







*[Handwritten signature]*

7.6.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*





06/05/2021

0011108191

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Joinville



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8412646

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 03.094.645/0001-29. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

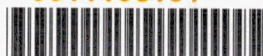
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0011108191







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 857926**

À vista dos registros constantes no sistema **eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.094.645

Certidão emitida às 15:52 de 06/05/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





*[Handwritten blue mark]*

*[Handwritten blue mark]*

7.6.3.2 – Balanço Patrimonial;

*[Handwritten blue marks]*







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42202664770	<b>CNPJ</b> 03.094.645/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL</b> INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 55
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45956324953	ROGERIO NUNES:45956324953	7505840699461501123	07/10/2020 a 07/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03094645000129	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA:03094645000129	46969655447379564169879975087853042495	23/04/2020 a 23/04/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F  
.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 17:03:49

20.BA.06.CD.AE.0F.41.E5  
D1.19.4C.8B.DA.41.A0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29  
 Número de Ordem do Livro: 55

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	459.563.249-53
Nº de Série do Certificado	7505840699461501123
Nome do Signatário	ROGERIO NUNES:45956324953
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	07/10/2020 a 07/10/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	381.042.459-53
Nº de Série do Certificado	46969655447379564169879975087853042495
Nome do Signatário	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA:03094645000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	23/04/2020 a 23/04/2023

*Handwritten signature*





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29  
 Número de Ordem do Livro: 55



## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	42202664770
CNPJ	03.094.645/0001-29
Número de Ordem	55
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310325

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	55
Quantidade total de linhas do arquivo digital	310325
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





## BALANÇO PATRIMONIAL



47

Entidade: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.094.645/0001-29  
 Número de Ordem do Livro: 55  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 135.140.985,50	R\$ 192.785.801,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 66.111.762,94	R\$ 122.477.147,10
DISPONIVEL		R\$ 960.440,62	R\$ 428.124,22
FUNDO FIXO		R\$ 765.510,52	R\$ 54.876,63
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 194.930,10	R\$ 373.247,59
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 61.382.252,64	R\$ 104.540.881,09
CLIENTES		R\$ 9.685.515,70	R\$ 7.221.752,81
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.938.075,50	R\$ 854.766,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 900,45	R\$ 900,45
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 190.380,36	R\$ 257.487,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.623.753,73	R\$ 6.562.646,95
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 44.943.626,90	R\$ 89.643.326,90
ESTOQUES		R\$ 915.368,83	R\$ 897.545,17
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 527.452,39	R\$ 547.064,93
PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 80,00	R\$ 80,00
VALORES CAUCIONADOS/VINCULADOS		R\$ 3.373,58	R\$ 3.373,58
ESTOQUE DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO RZ		R\$ 384.462,86	R\$ 347.026,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.853.700,85	R\$ 16.610.596,62
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 616.030,89	R\$ 1.684.071,85
CREDITOS A RECEBER		R\$ 70.732,71	R\$ 70.732,71
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 70.626,42	R\$ 91.633,23
MEDICOES A FATURAR		R\$ 2.096.310,83	R\$ 14.764.158,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 69.029.222,56	R\$ 70.308.654,30
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.676.071,46	R\$ 2.826.037,43
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 1.135.588,47	R\$ 1.135.588,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 85.524,99	R\$ 249.714,30
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.438.435,30	R\$ 1.424.211,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.522,70	R\$ 16.522,70
INVESTIMENTOS		R\$ 19.002.709,26	R\$ 18.649.167,15
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 18.927.709,26	R\$ 18.574.167,15
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 47.334.381,59	R\$ 48.824.211,82
BENS E DIREIOS EM USO		R\$ 74.667.736,72	R\$ 77.746.055,94
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) DEPRECIACOES		R\$ (13.834.495,54)	R\$ (15.422.984,53)
(-) EXAUSTAO		R\$ (13.503.859,59)	R\$ (13.503.859,59)
INTANGÍVEL		R\$ 16.060,25	R\$ 9.237,90
BENS EM OPERACAO		R\$ 116.468,14	R\$ 119.764,14
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (100.407,89)	R\$ (110.526,24)
PASSIVO		R\$ 135.140.985,50	R\$ 192.785.801,40
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.258.113,08	R\$ 33.563.310,18
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 23.258.113,08	R\$ 33.563.310,18
FORNECEDORES		R\$ 5.791.672,04	R\$ 7.851.623,49
EMPRESTIMOS E FINANC.BANCARIOS		R\$ 428.601,04	R\$ 1.133.911,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 776.400,39	R\$ 1.889.723,02
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 498.462,27	R\$ 215.662,83
PROVISOES		R\$ 1.038.252,24	R\$ 1.254.113,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 4.014.808,99	R\$ 12.531.660,37
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.842.666,53	R\$ 6.160.083,29
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.520.545,52	R\$ 2.526.532,41
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 3.346.704,06	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.124.610,74	R\$ 1.357.604,22
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.124.610,74	R\$ 1.357.604,22
FINANCIAMENTO ATIVO FIXO		R\$ 901.739,99	R\$ 1.183.034,22
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 990,00	R\$ 990,00
OUTRAS PROVISÕES DE NATUREZA JUDICIAL		R\$ 221.880,75	R\$ 173.580,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.758.261,68	R\$ 157.864.887,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 45.300.000,00	R\$ 45.300.000,00
CAPITAL		R\$ 45.300.000,00	R\$ 45.300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 65.458.261,68	R\$ 112.564.887,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 65.458.261,68	R\$ 112.564.887,00

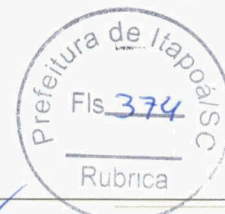
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.094.645/0001-29  
**Número de Ordem do Livro:** 55  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 76.827.411,78	R\$ 182.834.922,30
Venda de Produtos		R\$ 14.372.917,74	R\$ 11.240.147,64
COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS		R\$ 14.372.917,74	R\$ 11.240.147,64
Serviços Prestados		R\$ 62.454.494,04	R\$ 171.594.774,66
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 62.454.494,04	R\$ 171.594.774,66
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(-) Impostos Incidentes		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (5.377.217,22)	R\$ (11.363.196,67)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 550.228,65	R\$ 66.606,64
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 550.228,65	R\$ 66.606,64
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (41.151.505,11)	R\$ (85.716.344,42)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (41.151.505,11)	R\$ (85.716.344,42)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (17.262.055,62)	R\$ (20.240.470,92)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (17.262.055,62)	R\$ (20.240.470,92)
(-) (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.027.565,72)	R\$ (10.677.465,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (3.107.392,94)	R\$ (3.747.969,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.248.694,42)	R\$ (5.569.158,86)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (671.478,36)	R\$ (1.360.337,32)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 9.104.964,89	R\$ 3.254.067,82
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 9.104.964,89	R\$ 3.254.067,82
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 447.664,03	R\$ 223.233,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 447.664,03	R\$ 223.233,29
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.019.932,48)	R\$ (1.133.412,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.019.932,48)	R\$ (1.133.412,41)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 55.804,36	R\$ 68.845,54
RESULTADO DE BENS VENDIDOS		R\$ 33.180,56	R\$ 46.903,34
OUTRAS DESPESAS		R\$ 22.623,80	R\$ 21.942,20
(-) (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (833.084,52)	R\$ (3.967.654,05)
(-) Imposto de Renda do Exercício		R\$ (833.084,52)	R\$ (3.967.654,05)
(-) (-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (308.550,43)	R\$ (2.094.543,65)
(-) Contribuição Social do Exercício		R\$ (308.550,43)	R\$ (2.094.543,65)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.006.162,61	R\$ 51.254.587,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA Número de Ordem do Livro: 55  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 03.094.645/0001-29  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	45.300.000,00	40.665.566,05	24.792.695,63	110.758.261,68
Ajustes de Exercícios Anteriores		58.802,66		58.802,66
Juros Sobre Capital Próprio		(-)3.385.734,66		(-)3.385.734,66
Distribuição de Dividendos		(-)821.030,33		(-)821.030,33
Resultado do Exercício			51.254.587,65	51.254.587,65
Saldo Final em 31.12.2020	45.300.000,00	36.517.603,72	76.047.283,28	157.864.887,00
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.0A.CD.65.BA.08.F9.42.C1.A9.3C.9F.BD.9A.8E.F7.C6.5E.1B.69-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten mark*



*Handwritten signature*

*Handwritten arrow pointing right*







## QUADRO 01

**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	428.124	960.441
Contas a Receber	5	21.985.912	11.781.827
Estoques	6	897.545	915.369
Adiantamentos	7	6.821.035	2.815.035
Tributos a Recuperar	8	1.933.786	701.556
Despesas Antecipadas		91.633	70.626
Outros Créditos	9	925.499	4.008.808
Partes Relacionadas	10	89.643.327	44.943.627
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>122.726.861</b>	<b>66.197.288</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Depósitos Judiciais	11	1.424.212	1.438.435
Outras Contas a Receber	11	1.152.111	1.152.111
<b>Investimentos</b>	12	18.649.167	19.002.709
<b>Imobilizado</b>	13	48.824.212	47.334.382
<b>Intangível</b>	14	9.238	16.060
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>70.058.940</b>	<b>68.943.698</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>192.785.801</b>	<b>135.140.986</b>
		<b>192.785.801</b>	<b>135.140.986</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".





<b>QUADRO 02</b>			
<b>INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO</b>			
<b>(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)</b>			
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	15	7.851.623	5.791.672
Obrigações Sociais e Tributárias	16	15.891.159	6.327.924
Empréstimos e Financiamentos	17	1.133.912	428.601
Adiantamentos de Clientes	18	2.526.532	2.520.546
Outras Obrigações	15	6.160.083	8.189.371
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>33.563.310</b>	<b>23.258.113</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	17	1.183.034	901.740
Provisões para Contingências	19	173.580	221.881
Outras Obrigações		990	990
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>1.357.604</b>	<b>1.124.611</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social		45.300.000	45.300.000
Reserva de Lucros		112.564.887	65.458.262
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>157.864.887</b>	<b>110.758.262</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>192.785.801</b>	<b>135.140.986</b>
		<b>192.785.801</b>	<b>135.140.986</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".





<b>QUADRO 03</b>			
<b>INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>			
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)			
	Nota	2020	2019
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>20</b>	171.471.726	71.450.195
(-) Custos	<b>21</b>	(105.956.815)	(58.413.561)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>65.514.910</b>	<b>13.036.634</b>
<i>Despesas Operacionais</i>			
Despesas Administrativas	<b>22</b>	(10.677.466)	(6.027.566)
Resultado com Equivalência Patrimonial	<b>12</b>	3.254.068	9.104.965
Outras Receitas/(Despesas)	<b>23</b>	135.452	606.033
<b>Total das Despesas Operacionais</b>		<b>(7.287.946)</b>	<b>3.683.432</b>
<b>Lucro Antes do resultado financeiro</b>		<b>58.226.964</b>	<b>16.720.066</b>
Receitas Financeiras	<b>24</b>	223.233	447.664
Despesas Financeiras	<b>24</b>	(1.133.412)	(1.019.932)
Juro sobre Capital Próprio		-	-
<b>Lucro Antes dos Tributos</b>		<b>57.316.785</b>	<b>16.147.798</b>
IRPJ e CSLL Correntes		(6.062.198)	(1.141.635)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>51.254.588</b>	<b>15.006.163</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício atribuído a:</b>		<b>45.300.000</b>	<b>45.300.000</b>
Resultado por quotas:		<b>1,13</b>	<b>0,33</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis".





## QUADRO 04

## INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>51.254.588</b>	<b>15.006.163</b>
Outros Componentes do Resultado Abrangente	106.875	521.331
<b>Total do Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>51.361.463</b>	<b>15.527.494</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".




## QUADRO 05

## INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

## MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2019	45.300.000	40.665.566	24.792.696	110.758.262
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>			51.254.588	51.254.588
Ajuste de Exercícios Anteriores		58.803		58.803
<b>Resultado Abrangente Total</b>				51.313.390
<b>Transação com Sócios</b>				-
Distribuição de Dividendos		(821.030)		(821.030)
JSCP		(3.385.735)		(3.385.735)
<b>Destinações Propostas</b>				-
Constituição de Reservas		-		-
Em 31 de dezembro de 2020	45.300.000	36.517.604	76.047.283	157.864.887

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".



**INFRA SUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**MÉTODO INDIRETO**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>51.254.588</b>	<b>15.006.163</b>
<i>Ajustado por:</i>		
Ajuste de Exercícios Anteriores	58.803	521.331
Depreciação, Exaustão e Amortização	1.698.910	1.697.979
Baixas do Ativo Imobilizado e Intangível	654.847	2.063.191
Equivalência Patrimonial	(3.254.068)	(9.104.965)
Ajuste Equivalência Patrimonial exercício anterior	2.794.093	64.074
<b>Variação nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
Duplicatas a Receber	(10.204.085)	444.626
Estoques	17.824	992.019
Outros Direitos Realizáveis	(2.154.922)	(555.501)
Despesas do Exercício Seguinte	(21.007)	29.211
Depósitos Judiciais	14.223	(998.039)
Fornecedores	2.059.951	(1.173.031)
Obrigações Sociais e Tributárias	9.563.235	(3.067.590)
Provisões Para Contingências	(48.301)	(220.516)
Outras Obrigações	(2.023.300)	(1.075.804)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>50.410.791</b>	<b>4.623.146</b>
<b>FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(3.836.765)	(1.548.790)
Ajuste equivalência exercício anterior		
Dividendos Recebidos ou Creditados	813.517	5.749.248
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(3.023.248)</b>	<b>4.200.458</b>
<b>FLUXO DE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Captações de Empréstimos e Financiamentos	1.893.168	1.031.149
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(906.563)	(270.711)
Juros Sobre Capital Próprio	(3.385.735)	(3.515.154)
Distribuição de Dividendos	(821.030)	(451.502)
Partes Relacionadas	(44.699.701)	(5.387.300)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(47.919.861)</b>	<b>(8.593.518)</b>
<b>DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(532.317)</b>	<b>230.086</b>
<b>Representado por:</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	<b>960.441</b>	<b>730.354</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<b>428.124</b>	<b>960.441</b>
<b>Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes</b>	<b>(532.316)</b>	<b>230.087</b>
"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras".		





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

56



**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

A **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** é uma sociedade de responsabilidade limitada, inscrita sob o CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que iniciou suas atividades em 14 de abril de 1999, com sede à rua Eugênio Moreira, nº 187, salas 6, 7 e 9, 1º andar, CEP 89.202.100, bairro Anita Garibaldi, em Joinville/SC.

A sociedade tem por objetivo as atividades voltadas para os setores privado e público, executáveis, direta ou indiretamente, podendo ser sob concessão, permissão, locação e arrendamento, a saber:

- a) Terraplanagem, pavimentação, exploração, construção, reforma, recuperação, limpeza, conservação, dragagem, escoramento, operação, administração e gestão de estradas, edificações, vias e logradouros públicos, pontes, rios, viadutos, túneis, canais, portos, aeroportos, ferrovias e marinas;
- b) Construção civil e pesada, compreendendo: edificações de qualquer natureza, inclusive, residenciais, comerciais, industriais e públicas;
- c) Saneamento ambiental, irrigação, incluindo captação, adução, tratamento e distribuição de água para abastecimento geral;
- d) Paisagismo, urbanização, geração e transmissão de energia e telefonia;
- e) Operação e administração de marinas, estacionamentos fixos e rotativos e de sistemas de sinalização viária;
- f) Coleta, remoção, tratamento e disposição final de esgoto sanitário;
- g) Serviços de limpeza e coleta de resíduos, sua remoção, tratamento, beneficiamento, destinação final, quer sejam: resíduos industriais, hospitalares, públicos e domiciliares;
- h) Prospecção de jazidas, extração de produtos minerais, aproveitamento de matéria prima decorrente, industrialização de subprodutos e sua comercialização;
- i) Locação de tratores de esteira, moto niveladores, rolos compactadores, caminhões, pás carregadeiras, compressores de ar, escavadeiras e equipamentos.
- j) Fabricação de produtos minerais não metálicos.

A sociedade tem 3 (três) filiais nas seguintes cidades e endereços:

- a) Em Joinville/SC, na Rodovia SC-413, km 20, s/nº, Zona Industrial, CEP 89.219-000, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0002-00;
- b) Na cidade de Camboriú, na rua Antônio Lopes Gonçalves Bastos, s/n, Rod SC 402, Rio Pequeno, CEP 88.343.412, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0013-62;
- c) Em Jaraguá do Sul/SC, na avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.594, Sala 15, Centro, CEP 89.251.700, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0014-43.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 2 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1. Declaração de Conformidade**

As presentes demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram consideradas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e pela Lei 11.941/2009 e NBC TG 1000, onde serão apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, DMPL, DFC e Notas Explicativas expressas em reais.

**2.2. Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo.

**2.3. Moeda Funcional**

As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

**NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1. Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes, baseado nas condições existentes na data das demonstrações financeiras.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 3.2. Compensação Entre Contas

Como regra geral nas demonstrações financeiras, ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

### 3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação.

### 3.4. Contas a Receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

### 3.5. Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos com a aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos.

### 3.6. Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas ou coligadas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da Empresa, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas ou coligadas, após a aquisição, é reconhecida como receita (ou despesa) operacional. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.

O custo de constituição da sociedade controlada é mensurado pelo valor dos ativos cedidos ou passivos assumidos na data da operação, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à operação.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



A Empresa avalia periodicamente o valor recuperável de seus investimentos. Quando a participação da Empresa nas perdas das controladas for igual ou ultrapassar o valor do investimento, a Empresa não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha assumido obrigações, feitos pagamentos em nome dessas sociedades ou feito adiantamentos para futuro aumento de capital. Para os investimentos em sociedades com patrimônio líquido negativo é feita provisão para perda nos investimentos, registrada no passivo da Empresa em contrapartida de conta de resultado.

### 3.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo custo histórico menos depreciação. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada, como segue:

Edificações e Benfeitorias	25 anos
Instalações e Equipamentos	10 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	05 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 3.8. Intangível

Os softwares são reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra mais qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os custos dos softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil, que foi estimada em cinco anos, pelo método da linha reta.

### 3.9. Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente.

### 3.10. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar à instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

### 3.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 3.12. Tributos sobre o Lucro

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social.

### 3.13. Tributos sobre Vendas e Serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas, e (iii) o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

### 3.14. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 3.15. Reconhecimento das Receitas de Serviços

As receitas de serviços compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos;
- (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e,
- (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a entidade.

### 3.16. Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são:

- a) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- b) Valor recuperável dos estoques, imobilizados e intangíveis;

### NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.020	2.019
Caixa	54.877	765.511
Bancos	373.248	194.930
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>428.124</b>	<b>960.441</b>

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os saldos de caixa e equivalente de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remuneradas a taxas que variam entre 98% e 101% do rendimento do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, contratadas em condições e taxas normais de mercado, resgatáveis a qualquer momento. Em todos os casos, as aplicações possuem liquidez imediata.

**NOTA 5 - CONTAS A RECEBER**

Valores a receber de incorporação de imóveis apropriado conforme a evolução da obra

	2.020	2.019
Clientes	7.221.753	9.685.516
Medições a Faturar	14.764.159	2.096.311
<b>Total Contas a Receber</b>	<b>21.985.912</b>	<b>11.781.827</b>

A Empresa realiza o acompanhamento da realização do contas a receber de clientes, levando em consideração a necessidade de provisão para crédito de liquidação duvidosa. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou que não há necessidade de constituição provisão.

**Garantias**

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não possui duplicatas a receber de clientes dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

**NOTA 6 - ESTOQUES**

	2.020	2.019
Produtos Acabados	547.065	527.452
Produtos em Elaboração	80	80
Estoque de Uso e Consumo	347.027	384.463
Valores Caucionados	3.374	3.374
<b>Total dos Estoques</b>	<b>897.545</b>	<b>915.369</b>

**Garantias**

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa não possui estoques dados em garantia de empréstimos e financiamentos.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 7 - ADIANTAMENTOS**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Adiantamento a Fornecedores	6.562.647	2.623.754
Adiantamento a Terceiros	900	900
Adiantamentos a Funcionários	257.488	190.380
<b>Total dos Adiantamentos</b>	<b><u>6.821.035</u></b>	<b><u>2.815.035</u></b>

**NOTA 8 – TRIBUTOS A RECUPERAR**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Imposto de Renda	-	-
Contribuição Social Retida na Fonte	-	3.627
ICMS a Recuperar	159.056	66.263
INSS a Recuperar	229.131	146.867
ICMS a Recuperar	249.714	85.525
Outros Tributos a Recuperar	1.295.885	399.274
<b>Total de Tributos a Recuperar</b>	<b><u>1.933.786</u></b>	<b><u>701.556</u></b>

**NOTA 9 - OUTROS CREDITOS**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Clientes Diversos	1.500	1.500
Cheques em Cobrança	39.749	30.668
Lucros e Dividendos a Receber	813.517	2.205.907
Imovel Otto Sky	-	1.700.000
Engepasa Administradora Ltda	70.733	70.733
<b>Total de Outros Créditos</b>	<b><u>925.499</u></b>	<b><u>4.008.808</u></b>

**NOTA 10 – PARTES RELACIONADAS**

Em 31 de dezembro de 2020, os valores registrados como partes relacionadas correspondem ao contrato de assessoria e gestão de recursos financeiros com empresas ligadas.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Eugênio Assessoria e Gestão Ltda	89.643.327	44.943.627
<b>Total Partes Relacionadas</b>	<b><u>89.643.327</u></b>	<b><u>44.943.627</u></b>

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 11 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Depositos Trabalhistas	974.867	989.867
Outros Depositos Judiciais	12.726	12.726
Bloqueio Judicial - Outros Processos	278.127	277.350
Dep.Judicial Div .Ativ a Cofins 10920902421/2008-12	130.268	130.268
Dep.Judicial Div .Ativ a Pis Nº 10920902420/2008-60	28.225	28.225
<b>Total de Depósitos Judiciais</b>	<b>1.424.212</b>	<b>1.438.435</b>
Créditos Futuros a Receber	1.135.588	1.135.588
Bco.Mercedes Benz Finame Ct 9590224768	16.523	16.523
<b>Total de Outras Contas a Receber</b>	<b>1.152.111</b>	<b>1.152.111</b>
<b>Total Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2.576.323</b>	<b>2.590.546</b>

**NOTA 12 - INVESTIMENTOS**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Investimentos em Coligadas	18.574.057	18.927.599
Propriedades para Investimento	75.000	75.000
Outros Investimentos	110	110
<b>Total de Investimentos</b>	<b>18.649.167</b>	<b>19.002.709</b>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRAUSUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Investimentos em Coligadas

Nome	País	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Receita de Vendas	Resultado do Exercício	% Partic.	Resultado Equivalência		Valor do Investimento	
								2.020	2.019	2.020	2.019
PIER MAUÁ S.A.	Brasil	53.473.717	16.325.593	37.148.123	35.533.823	6.508.137	49,9999%	(3.254.068)	(9.104.965)	18.574.057	18.927.599
<b>Total dos Investimentos em Coligadas</b>								<b>(3.254.068)</b>	<b>(9.104.965)</b>	<b>18.574.057</b>	<b>18.927.599</b>

A Empresa tem a receber da Pier Mauá S.A. em 2020, à título de dividendos, o valor R\$ 813.517,12;

**b) Propriedades para Investimento**

As propriedades para investimento estão registradas pelo seu custo histórico.

**c) Outros Investimentos**

A Empresa também possui cotas no Banco Cooperativo Sicoob, no valor de R\$ 110, avaliadas pelo seu valor justo. Referem-se a títulos de alta liquidez, e não estão sujeitos a risco de mudança significativa no valor.

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRA SUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO  
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**NOTA 13 - ATIVO IMOBILIZADO**

Taxas anuais de depreciação	Terrenos		Prédio Rio Zoada		Instalações		Máquinas e Equip.		Móveis e Utensílios		Veículos		Direitos s/ R. Naturais e Mineração		Reavaliação		Imobilizado em Andamento		Outros		Totais	
	0%	0%	0%	0%	4%	10%	10%	10%	10%	20%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	20%	0%	0%	20%		
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>																						
Custo	350.000		25.985		321.758	13.414.557	777.614	4.724.584	39.309.905	15.107.990	5.000	635.343	74.672.737									
Depreciação Acumulada	-		-	(149.318)	(149.318)	(9.335.814)	(317.104)	(3.509.964)	(13.503.860)	-	-	(522.296)	(27.338.355)									
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>350.000</b>		<b>25.985</b>		<b>172.441</b>	<b>4.078.744</b>	<b>460.511</b>	<b>1.214.620</b>	<b>25.806.045</b>	<b>15.107.990</b>	<b>5.000</b>	<b>113.046</b>	<b>47.334.381</b>									
Adições	-		-	112.000	112.000	3.497.250	168.405	-	-	-	-	55.814	3.833.469									
Baixas	-		-	-	-	(686.680)	-	(64.800)	-	-	-	(3.670)	(755.150)									
Transferências	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
Depreciação	-		-	(30.458)	(30.458)	(1.140.061)	(76.088)	(398.275)	-	-	-	(43.909)	(1.688.792)									
Baixas da Depreciação	-		-	-	-	62.467	5	37.781	-	-	-	49	100.303									
<b>Saldo Final</b>	<b>350.000</b>		<b>25.985</b>		<b>253.983</b>	<b>5.811.720</b>	<b>552.832</b>	<b>789.326</b>	<b>25.806.045</b>	<b>15.107.990</b>	<b>5.000</b>	<b>121.330</b>	<b>48.824.212</b>									
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>																						
Custo	350.000		25.985		433.758	16.225.127	946.019	4.659.784	39.309.905	15.107.990	5.000	687.487	77.751.056									
Depreciação Acumulada	-		-	(179.776)	(179.776)	(10.413.408)	(393.187)	(3.870.458)	(13.503.860)	-	-	(566.156)	(28.926.844)									
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>350.000</b>		<b>25.985</b>		<b>253.983</b>	<b>5.811.720</b>	<b>552.832</b>	<b>789.326</b>	<b>25.806.045</b>	<b>15.107.990</b>	<b>5.000</b>	<b>121.330</b>	<b>48.824.212</b>									

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**Garantias**

Em 31 de dezembro de 2020 a Empresa possui ativos imobilizados mantidos em garantia, apresentados da seguinte forma:

- Contratos de alienação fiduciária de bens adquiridos através de FINAME.

**Teste de recuperabilidade (impairment) dos ativos imobilizados e intangíveis**

Quando há indicação que uma perda foi sofrida, a Empresa realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis e imobilizados, para determinar se há a necessidade de contabilização da provisão. Estes testes são realizados, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Com base na avaliação da Administração, não foi identificado à necessidade de provisão para recuperabilidade a ser contabilizada.

**NOTA 14 - ATIVO INTANGÍVEL**

	<u>Softwares</u>
<b>Taxas anuais de amortização</b>	20,0%
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	
Custo	116.468
Amortização Acum.	(100.408)
<b>Valor contábil líquido</b>	<u><b>16.060</b></u>
Adições	3.296
Amortizações	(10.118)
<b>Saldo Final</b>	<u><b>9.238</b></u>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	
Custo	119.764
Amortização Acum.	(110.526)
<b>Valor contábil líquido</b>	<u><b>9.238</b></u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 15 - CONTAS A PAGAR**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
<b>Fornecedores</b>		
Mercado Interno	7.851.623	5.791.672
<b>Total de Fornecedores</b>	<u>7.851.623</u>	<u>5.791.672</u>
<b>Outras Obrigações</b>		
Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	5.871.245	4.567.456
Outras obrigações	288.838	3.621.915
<b>Total de Outras Obrigações</b>	<u>6.160.083</u>	<u>8.189.371</u>
<b>Total de Contas a Pagar</b>	<u>14.011.707</u>	<u>13.981.043</u>

**NOTA 16 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
<b>Obrigações Sociais</b>		
Salários e Ordenados	1.889.723	776.400
Encargos Sociais	215.663	498.462
Provisões Trabalhistas	1.254.113	1.038.252
<b>Total de Obrigações Sociais</b>	<u>3.359.499</u>	<u>2.313.115</u>
<b>Obrigações Tributárias</b>		
Imposto de Renda	4.481.168	887.716
Contribuição Social	2.348.787	328.086
PIS	540.270	147.376
Cofins	1.930.057	621.965
ICMS	123.513	116.574
ISS	563.388	542.367
Imposto de Renda Retido na Fonte s/ JCP	39.521	39.462
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	27.193	18.104
Tributos Diferidos	1.756.819	1.063.534
Outros Tributos	720.944	249.626
PERT Programa Especial Recuperação Trib.		
<b>Total de Obrigações Tributárias</b>	<u>12.531.660</u>	<u>4.014.809</u>
<b>Total das Obrigações Sociais e Tributárias</b>	<u>15.891.159</u>	<u>6.327.924</u>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Por modalidade:

Modalidade	Vencimento	2.020	2.019
		Finame	2.019
	2.020	1.133.912	901.740
	2.021	1.183.034	-
		<b>2.316.946</b>	<b>1.330.341</b>

	HSBC	SANTANDER	TOTAL
	Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	1.330.341
(+) Captações	-	1.893.168	1.893.168
(-) Pagamentos	-	(1.015.329)	(1.015.329)
(+) Juros	-	108.765	108.765
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	<b>2.316.946</b>	<b>2.316.946</b>

CP	-	1.133.912	1.133.912
LP	-	1.183.034	1.183.034

Os financiamentos são garantidos por aval e alienação fiduciária e não possuem cláusulas de compromissos financeiros ("covenants") a serem cumpridos.

**NOTA 18 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

	2.020	2.019
Clientes	12.808	2.492.364
Outros Adiantamentos	2.513.725	28.182
<b>Total de Adiantamentos de Clientes</b>	<b>2.526.532</b>	<b>2.520.546</b>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais), divididos em 45.300.000 (quarenta e cinco milhões e trezentos mil reais) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**NOTA 20 – RECEITAS LÍQUIDA**

Com a adequação ao padrão internacional a apresentação da receita bruta deixa de ser apresentada nas demonstrações de resultados da Empresa. Apresentamos a seguir a composição da receita líquida apresentada nas demonstrações:

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Venda de Produtos	11.240.148	14.372.918
Serviços Prestados	171.594.775	62.454.494
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b><u>182.834.922</u></b>	<b><u>76.827.412</u></b>
Impostos sobre as vendas	(11.363.197)	(5.377.217)
<b>Deduções da Receita</b>	<b><u>(11.363.197)</u></b>	<b><u>(5.377.217)</u></b>
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b><u>171.471.726</u></b>	<b><u>71.450.195</u></b>

**NOTA 21 – CUSTOS**

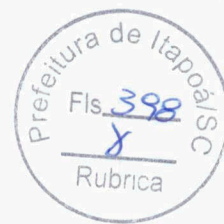
	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Custos dos Produtos Vendidos	(20.240.471)	(17.262.056)
Custos dos Serviços Prestados	(85.716.344)	(41.151.505)
<b>Total dos Custos de vendas</b>	<b><u>(105.956.815)</u></b>	<b><u>(58.413.561)</u></b>

"As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras".



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO  
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 22 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

A Empresa optou por apresentar a demonstração do resultado por natureza nas demonstrações financeiras e apresenta a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza.

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
<b>Despesas Administrativas</b>		
Despesas com Pessoal	(3.747.970)	(3.107.393)
Despesas Gerais	(2.053.842)	(718.744)
Despesas Indedutíveis	(97.809)	(139.526)
Depreciação e Amortização	(125.340)	(97.367)
Serviços de Terceiros	(3.292.168)	(1.293.057)
Despesas Tributárias	(1.360.337)	(671.478)
<b>Total das Despesas Administrativas</b>	<b><u>(10.677.466)</u></b>	<b><u>(6.027.566)</u></b>

**NOTA 23 - OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
Indenizações	-	520.458
Resultado de alienação de bens imóveis	46.903	33.181
Outras despesas	21.942	-
Outras receitas	66.607	52.394
<b>Total dos Custos de vendas</b>	<b><u>135.452</u></b>	<b><u>606.033</u></b>

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**NOTA 24 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

	<u>2.020</u>	<u>2.019</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Descontos Obtidos	29.480	13.181
Variação Monetária	14.200	-
Receita Financeira	2	-
Juros Recebidos ou Auferidos	179.551	434.483
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<u><b>223.233</b></u>	<u><b>447.664</b></u>
<b>(Despesas) Financeiras</b>		
Comissoes e Despesas Bancarias	(30.956)	(30.908)
Juros Pagos ou Incorridos	(117.075)	(165.310)
Descontos Concedidos	(5.048)	(18.364)
Impostos s/ Operacoes Financeiras	(2.095)	(18.082)
Juros e Desp.s/ Emprést. e Financ.	(152.676)	(77.704)
Outras Despesas Financeiras	(825.563)	(709.564)
<b>Total das (Despesas) Financeiras</b>	<u><b>(1.133.412)</b></u>	<u><b>(1.019.932)</b></u>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<u><b>(910.179)</b></u>	<u><b>(572.268)</b></u>

**NOTA 25 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS (TRIBUTÁRIAS, CÍVEIS E TRABALHISTAS)**

A Empresa possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de seus negócios.

Existem processos em andamento em 31 de dezembro de 2019, que foram considerados como perda provável pelos assessores jurídicos. Para os processos em andamento, a Administração julgou necessária o registro de provisão no valor de R\$ 221.881, com base na melhor estimativa e histórico de processos semelhantes.

Outros processos em andamento em 31 de dezembro de 2019, também houveram valores considerados como perda possível pelos assessores jurídicos e, portanto, não exigem constituição de provisão.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.





**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



	2.020	2.019
Provisão para demandas judiciais trabalhistas	173.580	221.881
<b>Total de provisão para contingências</b>	<b>173.580</b>	<b>221.881</b>

**NOTA 26 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

	2.020	2.019
Juros sobre Capital Próprio	3.385.735	3.515.154
<b>Total dos Custos de vendas</b>	<b>3.385.735</b>	<b>3.515.154</b>

Conforme IN 1700 art. 75 § 6º o montante dos juros sobre o capital próprio passível de dedução nos termos deste artigo poderá ser excluído na Parte A do e-Lalur e do e-Lacs, desde que não registrado como despesas. Em 2019 a empresa, de acordo com IN, optou em utilizar os juros sobre o capital próprio como uma exclusão na apuração do Lucro Tributável.

**NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS**

Em atendimento às Deliberações CVM nº 604 de 19 de novembro de 2009 e 684 de 30 de agosto de 2012, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) Aplicações Financeiras:** As aplicações são classificadas como mantidas para negociação ou como caixa e equivalentes de caixa, quando resgatáveis em curtíssimo prazo (inferior a 90 dias). Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado, com as variações nesses valores refletidas na demonstração do resultado.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED



**INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO**  
**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)



**c) Outros Passivos Financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.

**d) Valor Justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

**e) Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros:** A Administração da Empresa realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

A Empresa mantém operações com instrumentos financeiros principalmente caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias e políticas operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Empresa não efetua transações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

## **28. APROVAÇÃO DO CONJUNTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração da empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA e autorizadas para emissão em 31 de janeiro de 2021.

“As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações financeiras”.

Esse relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO NUNES
REGISTRO.....	: SC-041803/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 459.563.249-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 26/04/2021 as 11:20:18.

Válido até: 25/07/2021.

Código de Controle: 910375.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







7.6.3.6 – Demonstrações Contábeis;





**INFRASUL-INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 03.094.645/0001-29**  
**CÁLCULO DE ÍNDICES BALANCETE ENCERRADO EM 31/12/2020**  
**NIRE 42.202.664.770**



ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} = \frac{125.303.184,53}{34.920.914,40} = 3,588$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{122.477.147,10}{33.563.310,18} = 3,649$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (LS)

$$LS = \frac{AC-ESTOQUE}{PC} = \frac{121.579.601,93}{33.563.310,18} = 3,622$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC+PELP}{PL} = \frac{34.920.914,40}{157.864.887,00} = 0,221$$

$$GE = \frac{PC+PELP}{AT} = \frac{34.920.914,40}{192.785.801,40} = 0,181$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO (RP)

$$RP = \frac{LL}{PL} = \frac{51.254.587,65}{157.864.887,00} = 0,325$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{AT}{PC+PELP} = \frac{192.785.801,40}{34.920.914,40} = 5,521$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ TOTAL (LT)

$$LT = \frac{AC+ARLP+AP}{PC+PELP} = \frac{192.785.801,40}{34.920.914,40} = 5,521$$

Joinville, 31 de Dezembro de 2020

*Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira*  
**Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira**  
 CPF - 381.042.459-53

*Rogério Nunes*  
**Rogério Nunes**  
 CRC-SC 041803/O-2

**TABELIONATO** DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
 RUA ORESTES GUILMARÊS, 538, AMÉRICA, JOINVILLE/SC, CEP: 89204-401  
 Fone/Fax: (47) 34335944 - Whatsapp Business (47) 99857-4761  
 e-mail: cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
 Horário de atendimento: 9h às 18h

**GUILHERME GAYA - Tabelião**

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

JOINVILLE/SC, 03/05/2021  
 Emol. R\$ 4,02 - Sel. R\$ 2,92 = Total R\$ 6,94  
 Selo digital do Tipo Normal FZV24564-Y.JOP  
 Em test' de Carla Fernanda Poffo Muzzi de vardade.

**CARLA FERNANDA POFFO MUZZI - Escrevente**

*Carla F. Poffo Muzzi*  
**Carla F. Poffo Muzzi**  
 Escrevente





**7.6.4 – Habilitação Qualificação Técnica:**







|

sa

7.6.4.1 – Certidão de Pessoa Física/Jurídica junto ao CREA;

n<sup>o</sup>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

**Aprovado em:** 11/06/1999

**CNPJ:** 03.094.645/0001-29

**Registro:** 050200-6

**Endereço:** RUA EUGENIO MOREIRA 187 SL 6/7/9 1o AND AN GARIBAL  
89202-100 JOINVILLE SC

**Número da alteração contratual:** 16

**Data da certificação:** 17/09/2019

**Capital social atual:** R\$ 45.300.000,00 - QUARENTA E CINCO MILHOES TREZENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: A)TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO, REFORMA, RECUPERACAO, LIMPEZA, CONSERVACAO, DRAGAGEM, ESCORAMENTO E OPERACAO DE: ESTRADAS, EDIFICACOES, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PONTES, RIOS, VIADUTOS, TUNEIS, CANAIS, PORTOS, AEROPORTOS, FERROVIAS E MARINAS; B)CONSTRUCAO CIVIL E PESADA, COMPREENDENDO: EDIFICACOES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PUBLICAS; C)SANEAMENTO, IRRIGACAO, INCLUINDO CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO PARA ABASTECIMENTO EM GERAL; D)URBANIZACAO, E)OPERACAO DE MARINAS, ESTACIONAMENTOS FIXOS E ROTATIVOS E SISTEMAS DE SINALIZACAO VIARIA; F) COLETA, REMOCAO, TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTO SANITARIO; G) SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS, SUA REMOCAO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINACAO FINAL, QUER SEJARESIDUOS PUBLICOS OU DOMICILIARES; H)PROSPECAO DE JAZIDAS, EXTRACAO DE PRODUTOS MINERAIS, APROVEITAMENTO DA MATERIA PRIMA DECORRENTE, INDUSTRIALIZACAO DE SEUS SUBPRODTS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA DE MINAS E GEOLOGIA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ALDECY PERICLES KNABBEN  
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/09/2011  
Registro: SC S1 005788-7 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2500764788  
Título: ENGENHEIRO MECANICO  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA  
Responsabilidade Técnica aprovada em 05/03/2002  
Registro: SC S1 013264-4 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2501818733  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUSAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

Nome: JAIME BARBOSA SOARES FILHO  
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/06/1999  
Carteira: RJ-41632/D Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 042860-2 por este CREA-SC)  
RNP: 2004192470  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA; ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91 DO CONFEA.

Nome: JEFFERSON ELISIARIO LUDKA FERNANDES  
Responsabilidade Técnica aprovada em 06/10/2000  
Registro: SC S1 047001-0 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2505055483  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: ELISANGELA CARVALHO PRADO  
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/02/2014  
Registro: SC S1 064210-6 Expedido pelo CREA-SC



RNP: 2502481864  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR.218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: HENRIQUE GRESSLER CHAVES  
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/12/2010  
Carteira: CREA-RS Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 097117-0 por este CREA-SC)  
RNP: 2207824349  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART 7

Nome: FABIO MACIEL PINTO  
Responsabilidade Técnica aprovada em 20/12/2010  
Carteira: 108953/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 100086-0 por este CREA-SC)  
RNP: 1708309136  
Título: GEOLOGO  
Atribuições do Profissional: LEI 4.076 - ARTIGO 06: SAO DA COMPETENCIA DO GEOLOGO OU ENGENHEIRO GEOLOGO: A) TRABALHOS TOPOGRAFICOS E GEODESICOS; B) LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS, GEOQUIMICOS E GEOFISICOS; C) ESTUDOS RELATIVOS AS CIENCIAS DA TERRA; D) TRABALHOS DE PROSPECCAO E PESQUISA PARA CUBACAO DE JAZIDAS E DETERMINACAO DE SEU VALOR ECONOMICO; E) ENSINO DAS CIENCIAS GEOLOGICAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDARIO E SUPERIOR; F) ASSUNTOS LEGAIS RELACIONADOS COM SUAS ESPECIALIDADES; G) PERICIAS E ARBITRAMENTOS REFERENTES AS MATERIAS DAS ALINEAS ANTERIORES. PARAGRAFO UNICO E TAMBEM DA COMPETENCIA DO GEOLOGO OU ENGENHEIRO-GEOLOGO O DISPOSTO NO ITEMIX, ARTIGO 16, DO DECRETO-LEI N 1.985, DE 29/01/1940 (CODIGO DE MINAS) IX - NA CONCLUSAO DOS TRABALHOS, DENTRO DO PRAZO DA AUTORIZACAO, E SEM PREJUIZO DE QUAISQUER INFORMACOES PEDIDAS PELO DNPM NO CURSO DELES, CONCESSIONARIO APRESENTARA UM RELATORIO CIRCUNSTANCIADO, SOB A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO AO EXERCICIO DA ENGENHARIA DE MINAS COM DADOS INFORMATIVOS QUE HABILITEM O GOVERNO A FORMAR JUIZO SEGURO SOBRE A RESERVA MINERAL DA JAZIDA, QUALIDADE DO MINERIO E POSSIBILIDADE DE LAVRA NOMEADAMENTE: A) SITUACAO, VIAS DE ACESSO E COMUNICACAO; B) PLANTA TOPOGRAFICA DA AREA PESQUISADA, NA QUAL FIGUREM AS EXPOSICOES NATURAIS DE MINERIO E AS QUE FOREM DESCOBERTAS PELA PESQUISA; C) PERFIS GEOLOGICOS-ESTRUTURAIS; D) DESCRICOES DETALHADAS DA JAZIDA; E) QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE E QUALIDADE DO MINERIO; F) RESULTADO DE ENSAIOS DE BENEFICIAMENTO; G) DEMONSTRACAO DA POSSIBILIDADE DE LAVRA; H) ESTUDO ANALITICO DAS AGUAS, DO PONTO DE VISTA DE SUAS QUALIDADES QUIMICAS, FISICAS E FISICO-QUIMICAS, ALEM DAS EXIGENCIAS SUPRA-REFERIDAS QUE LHEM FOREM APLICAVEIS. DE 23/06/1962.

Nome: RUDOLF GHYSIO SCHAARSCHMIDT  
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2014  
Carteira: 167888 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 105504-3 por este CREA-SC)  
RNP: 2208185110  
Título: ENGENHEIRO DE MINAS  
Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ART.14.

Nome: EDUARDO GAYOSO NEVES PEDREIRA DE CERQUEIRA  
Responsabilidade Técnica aprovada em 29/06/2017  
Registro: SC S1 149925-0 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2516521685  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

#### Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 10:52:49 do dia 16/04/2021 válida até 31/03/2022.  
Código de controle de certidão: 6H7D-7B75-A1HA-71B5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

**Aprovado em:** 04/12/1981

**CPF:** 381.042.459-53

**Registro:** SC S1 013264-4

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2501818733

**Endereço:** RUA OTTO BOEHM 665 AP 301 AMERICA  
89201-700 JOINVILLE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Data:** 18/07/1981

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM EXCLUSAO DE PORTOS, RIOS ECANAIS.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **08:39:01** do dia **02/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4 69-HD20-1294-A55H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





|

h

7.6.4.3 – Comprovação de Vínculo Empregatício do Responsável Técnico;

h

h





EMPREGADOR (NOME, END., MATRÍCULA, INSS)  
**ENGEPSA INFRAESTRUTURA LTDA.**

EMPREGADO (NOME, Nº. Nº DO INSS)  
**LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**

Nº DA FICHA / AUTENTICAÇÃO  
**358**



DADOS PESSOAIS

LOCAL DE NASCIMENTO: Joinville/SC  
 NACIONALIDADE ATUAL: Brasileira  
 SEXO: Masculino  
 NOME DO CONJUGE: Amanda Correa Gayoso Neves Cerqueira  
 Nº DE FILHOS BRASILEIROS: 1  
 NOME DO PAI: Edgard Pedreira de Cerqueira Filho  
 NOME DA MÃE: Aracy Ribeiro do Valle Cerqueira

IDADE ATUAL: 50 anos  
 DATA DO NASCIMENTO: 08/01/1982  
 NACIONALIDADE: Brasileira  
 Nº DE DEPENDENTES:

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

G.T.P.S.	Nº	SÉRIE	DATA DA EMISSÃO
CART. DE IDENTIDADE	60947	002-SC	11/02/1980
CART. RESERVISTA	Nº	SE	DA
TÍTULO DE ELEITOR	378585	SSP/SC	16/03/1993
SENDO ESTRANGEIRO	Nº	CATEGORIA	EMITIDA POR
	49004709-14	ZONA	UNIDADE
	CARTEIRA Nº	76234	ZONA-ESTADO
		EXPEDIDA POR	TÍT. DE NATURALIZAÇÃO
		Joinville/SC	

REGISTRO PROFISSIONAL / OUTRAS INDICAÇÕES	SALÁRIO MENSAL	FOUNTE DE PAGAMENTO
ADMISSÃO	R\$ 2.565,00 p/mês	Mensal
HORÁRIO DE TRABALHO	ENGENHEIRO CIVIL	
BENEFICIÁRIOS		
GRAU DE INSTRUÇÃO		IDIOMAS ESTRANGEIROS

OUTRAS ANOTAÇÕES  
 CPF: 381.042.459-53  
 C.C.: 2301

ENDEREÇOS  
 Rua: Otto Boehm, 665 Apto: 301  
 Joinville/SC

PIS CADASTRADO EM	SOB Nº	120.94664.21.1
CONTA NO BANCO	CEF	
AGÊNCIA		

DECLARO QUE AS ANOTAÇÕES ACIMA CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE

DATA: 19/07/2007 ASS: *Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira*

DISPENSA RECEBIDA HOJE POR COISSÃO DE MINHA DISPENSA, TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES A EMPREGADORA.

DATA: ASS:

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, e dou fe

Joinville-SC, 01/06/2021

Em Teste da verdade

Luiz Felipe Bassani Vellozo  
 Gabriela Soares Alves Farias  
 Edaíza Zanetta de Souza  
 Juliana Silveira  
 Roberto Liberato Fernandes

Paqueta Cristina Jungklaus  
 Larissa Santiago Wiern

Emp: R\$ 4.02 - Seto R\$2.82 - SS R\$0 Total = R\$6.84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72462-7MIB

Consulte os dados do Ato em www.fisc.jus.br/seio

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de falsificação ou tentativa de fraude.

Prefeitura de Itapoaí/SC

Fls. 411

Rubrica

INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ITAPOAÍ





CARRERA FUNCIONAL

DATA	CARGO / FUNÇÃO	SETOR	MOTIVO / REFERÊNCIA	SALÁRIO
01/09/2004	da mesma	da mesma	C.C.T.	2.693,50
01/10/2006	da mesma	da mesma	C.C.T.	2.920,00
01/09/2008	da mesma	da mesma	C.C.T.	5.420,00
01/09/2010	da mesma	da mesma	C.C.T.	5.853,60
01/09/2011	da mesma	da mesma	C.C.T.	6.339,45
01/09/2012	da mesma	da mesma	C.C.T.	6.846,83
01/09/2013	da mesma	da mesma	C.C.T.	7.326,10
01/11/2013	da mesma	da mesma	C.C.T.	7.360,34
01/09/2014	da mesma	da mesma	C.C.T.	7.835,56

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
DE	ATÉ	DE	ATÉ
19/10/2004	18/10/2006	21/04/2008	03/08/2008
19/10/2006	18/10/2009	20/04/2009	06/08/2009
19/10/2009	18/10/2010	18/04/2011	07/05/2011
19/10/2010	18/10/2011	19/09/2011	08/10/2011
19/10/2011	18/10/2012	22/04/2013	11/05/2013
19/10/2012	18/10/2013	19/05/2014	13/06/2014
19/10/2013	18/10/2014	26/01/2015	14/02/2015
19/10/2014	18/10/2015	18/04/2016	03/05/2016
19/10/2015	18/10/2016	26/12/2016	25/01/2017

ACIDENTES

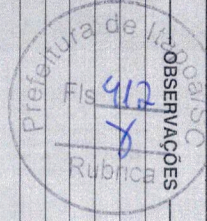
DATA	LESÃO	ALTA	DIAS AFAST.	OBSERVAÇÕES

SINDICATO

IMPOSTO SINDICAL			
ANO	DATA	RECOLHIMENTO	RECOLHIMENTO

SALÁRIO FAMILIA

Nº DE ORDEM	NOME DO FILHO	DATA DO NASCIMENTO	LOCAL DO NASCIMENTO	CARTÓRIO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				



OBSERVAÇÕES

Handwritten signature

Handwritten signature



Rua Dona Francisca, 404 - 9º andar - Itapoa/SC  
 CEP: 89.201-250 - Fone: (47) 333-9975  
 tabel@tabelatonsouza.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Correta com o original apresentado, e dou fé  
 Em Teste da verdade  
 Luis Felipe Bassani Vicentim ( ) Raquel Cristina Jungklaus  
 ( ) Laisse Santiago Wenn  
 ( ) Eduarda Zanetta de Souza  
 ( ) Juliano Silveira  
 ( ) Rodrigo Liberato Ferraz  
 Emol: R\$ 4,02 - Selo: R\$ 2,82 - ISS: R\$ 0 Total = R\$ 6,84  
 Solo digital do Tipo: Normal GDK72463-07J1  
 Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

DELEGACIA REGIONAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL

DE JOINVILLE - SC.



Carteira de Trabalho e Previdência Social

Assinatura do Portador

Assinatura do Funcionário

Série 00002.XC

Número 6094f

Antônio Celso

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luiz Antônio Valle  
Pedreira de Perceira

Loc. Nasc. Jarville

Est. SC Data 06/04/08

Filiação Edgard Pedreira de Perceira Filho e Mayra Valle Perceira

Est. Civil Solteiro Doc. N° 01.111

Fls. 19-V Liv. 388 Reg. Civil Jarville

Outro doc. Cópia do Cartão Militar

Situação Militar: Doc. N° 88803 Órgão G.C.S.M. Est. SC

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão DRT

Assinatura do Funcionário

Prefeitura de Itapicuru

Fls. 413

Rubrica

3º TABELIONATO DE NOTAS DE JOINVILLE - SC.

14 80 500 077/0001-60

Empregador CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua Rua Concórdia, 77 Nº

Município Ati-ado - Cap 89203-800

Esp. do estabelecimento Engenharia

Cargo Engenheiro

C.B.O. nº 2110

Data admissão 02 de Maio de 2001

Registro nº 213

Remuneração especificada R\$ 1.200,00 por mês (hum mil e duzentos reais)

ROSAÑA BORGES DE OLIVEIRA - Procuradora

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 15 de Dezembro de 2016

CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

15 03.094.645/0001-29

Empregador ENGEFASA INFRAESTRUTURA LTDA.

Rua RUA EUGENIO MOREIRA ESQUINA RUA ALEXANDRE SCHLEMM, 167

Município ANITA GARIBOLDI CERES/SC

Esp. do estabelecimento Engenharia

Cargo Engenheiro

C.B.O. nº 2110

Data admissão 01 de Fevereiro de 2002

Registro nº 086

Remuneração especificada R\$ 1.200,00 por mês (hum mil e duzentos reais)

ENGEFASA INFRAESTRUTURA LTDA.

DENISE REECK - Procuradora

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída 30 de Março de 2006

ENGEFASA INFRAESTRUTURA LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA





3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO.**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- Luis Felipe Bassani Vicentim
- Gabriela Soares Alves Farias
- Eduarda Zanetta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Raquel Cristina Jungklaus
- Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72286-7CVG

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO.**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- Luis Felipe Bassani Vicentim
- Gabriela Soares Alves Farias
- Eduarda Zanetta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Raquel Cristina Jungklaus
- Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72286-KWKX

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
Willian Garcia de Souza - Tabelião  
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

**AUTENTICAÇÃO.**

Confere com o original apresentado, e dou fé  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- Luis Felipe Bassani Vicentim
- Gabriela Soares Alves Farias
- Eduarda Zanetta de Souza
- Juliano Silveira
- Rodrigo Liberato Fernandes
- Raquel Cristina Jungklaus
- Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72287-H9KG

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

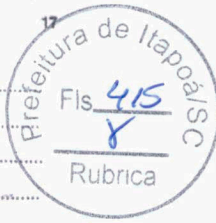
Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





16 03 094 645/0001 291

CONTRATO DE TRABALHO



Empregador ENGEPASA INFRAESTRUTURA LTDA

Empregador .....

R: EUGENIO MOREIRA, 187 - SALAS 06, 07 E 09. ANITA GARIBALDI - CEP 89202-100

Rua ..... N° .....

Município JOINVILLE - SANTA CATARINA Est. ....

Município ..... Est. ....

Cargo Engenheiro Civil

Esp. do estabelecimento .....

Data admissão 19 de julho de 2007

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº 358

Registro nº ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada R\$ 2.565,00 por mês (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. Engenheira

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. ....

1º Regina Deluca CPF 004.754.899-18

1º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. ....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. ....



56 ANOTAÇÕES GERAIS

57 ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.256,00/mês  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.314,00/mês.  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.446,00/mês.  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.504,00/mês.  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.581,00/mês.  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.587,00/mês.  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.040,00/mês.  
\* Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.094,00/mês.  
Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.154,00/mês, no mesmo tempo.

\* Com atestado passou a perceber o Salario de R\$ 1.223,25/mês  
Com atestado passou a receber R\$ 2.845,00/mês  
CONEVILLE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA





3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

### AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Luis Felipe Bassani Vicentim | <input type="checkbox"/> Raquel Cristina Jungklaus |
| <input type="checkbox"/> Gabriela Soares Alves Farias | <input type="checkbox"/> Larissa Santiago Wehn     |
| <input type="checkbox"/> Eduarda Zanetta de Souza     |  |
| <input type="checkbox"/> Juliano Silveira             |  |
| <input type="checkbox"/> Rodrigo Liberato Fernandes   |  |

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS: R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72288-ALQD

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CdCC



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

### AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Luis Felipe Bassani Vicentim | <input type="checkbox"/> Raquel Cristina Jungklaus |
| <input type="checkbox"/> Gabriela Soares Alves Farias | <input type="checkbox"/> Larissa Santiago Wehn     |
| <input type="checkbox"/> Eduarda Zanetta de Souza     |  |
| <input type="checkbox"/> Juliano Silveira             |  |
| <input type="checkbox"/> Rodrigo Liberato Fernandes   |  |

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS: R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72289-2R0W

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CdCC



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

### AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Luis Felipe Bassani Vicentim | <input type="checkbox"/> Raquel Cristina Jungklaus |
| <input type="checkbox"/> Gabriela Soares Alves Farias | <input type="checkbox"/> Larissa Santiago Wehn     |
| <input type="checkbox"/> Eduarda Zanetta de Souza     |  |
| <input type="checkbox"/> Juliano Silveira             |  |
| <input type="checkbox"/> Rodrigo Liberato Fernandes   |  |

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS: R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72290-YFWU

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CdCC



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos  
William Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC  
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975  
tabelionatosouza.2@bol.com.br

### AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé.  
Joinville-SC, 01/06/2021

Em Test\* \_\_\_\_\_ da verdade

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Luis Felipe Bassani Vicentim | <input type="checkbox"/> Raquel Cristina Jungklaus |
| <input type="checkbox"/> Gabriela Soares Alves Farias | <input type="checkbox"/> Larissa Santiago Wehn     |
| <input type="checkbox"/> Eduarda Zanetta de Souza     |  |
| <input type="checkbox"/> Juliano Silveira             |  |
| <input type="checkbox"/> Rodrigo Liberato Fernandes   |  |

Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISS: R\$0 Total = R\$6,84

Selo digital do Tipo: Normal GDK72291-Y4RT

Consulte os dados do Ato em [www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CdCC







*[Handwritten marks]*

7.6.4.4.1/2 – Comprovação de Capacidade Técnica;

*[Handwritten mark]*







## CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º **00007764/2016** e de acordo com nossos registros, que a Empresa **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** (CNPJ **03.094.645/0001-29**), estabelecida à rua: Rua Eugenio Moreira - 187, bairro: Anita Garibaldi, na cidade de Joinville - SC, executou para o DEINFRA, no período de **Fevereiro/2013** até **Dezembro/2015**, em decorrência do contrato **PJ-282/2012**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia:

Obra : **01 - RUA MINAS GERAIS (JOINVILLE) ( Extensão: 1,570 KM )**

### 01 - TERRAPLANAGEM

45336	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA COM PEDRA DETONADA	M3	46.950,736
50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 1	M2	2.749,500
50002	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 3	M2	3.099,150
50350	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,950 KM	M3	15.858,364
50354	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO DE JAZIDA - DMT= 1,79 KM	M3	90.585,646
52000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	64.201,402
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	M3	31.013,436
52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	19.260,200
92315	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GEOGRELHA DE 800x30kN/M	M2	7.004,500
MOB-ASFALTO	Instalação, Mobilização e Desmobilização	VB	1,000

### 02 - PAVIMENTAÇÃO

52200	FORNEC. E ESPALH. DE BRITA PARA REGULARIZ. DE CORTE EM ROCHA	M2	14.318,000
53000	REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	17.872,875
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	1.433,340
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	3.441,013
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	19.799,640
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	19.771,115
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINADO À QUENTE	T	3.060,207
53400	FRESAGEM CONTINUA A FRIO - LARGURA=2,00M ESPESSURA=5CM	M2	498,000
82050	REMOÇÃO DE CAMADA GRANULAR	M3	24,850

### 03 - DRENAGEM

57199	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,0 M	UNID	23,000
57200	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=1,5 M	UNID	17,000
57250	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=2,0 M	UNID	4,000
57251	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=40 CM E H=2,5 M	UNID	2,000
57400	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=1,5 M	UNID	2,000

Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.  
Fone:(48) 251-3130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: [diob@der.sc.gov.br](mailto:diob@der.sc.gov.br)



Carla F. Poffo Muzzi  
Escrevente







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

57450	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,0 M	UNID	14,000
57500	CAIXA COLETORA COM BOCA DE LOBO PARA BSTC D=60 CM E H=2,5 M	UNID	6,000
65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM SOLO	M3	33.863,857
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	19.429,672
65950	CORPO DE BSTC D=30 CM COM LASTRO DE BRITA	M	240,000
66000	CORPO DE BSTC D=40 CM COM LASTRO DE BRITA	M	850,000
66100	CORPO DE BSTC D=60 CM COM LASTRO DE BRITA	M	758,000
66110	CORPO DE BSTC D=80 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	496,000
66120	CORPO DE BSTC D=100 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	106,000
66130	CORPO DE BSTC D=120 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	391,000
66140	CORPO DE BSTC D=150 CM COM LASTRO DE BRITA - TUBO CA 2	M	960,000
79920	REMOCAO DE BUEIRO COM D=100CM	M	22,000
79945	REMOCAO DE BUEIROS COM D=150CM	M	12,000
92626	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 (DNIT)	UNID	21,000
93244	BOCA DE LOBO C/GRELHA METÁLICA - TUBULAÇÃO D=40 CM (PM JOINVILLE)	UNID	16,000
93270	BOCA DE LOBO SIMPLES C/GRELHA CONCRETO BLS 01 (DNIT)	UNID	20,000
93271	BOCA DE LOBO SIMPLES C/GRELHA CONCRETO BLS 02 (DNIT)	UNID	12,000
93280	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 (DNIT)	UNID	1,000
93281	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 (DNIT)	UNID	3,000
93282	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 (DNIT)	UNID	4,000
93283	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 (DNIT)	UNID	1,000
93284	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 (DNIT)	UNID	3,000
93285	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 (DNIT)	UNID	7,000
93290	POÇO DE VISITA - PVI 01 (DNIT)	UNID	6,000
93291	POÇO DE VISITA - PVI 02 (DNIT)	UNID	2,000
93292	POÇO DE VISITA - PVI 03 (DNIT)	UNID	1,000
93294	POÇO DE VISITA - PVI 05 (DNIT)	UNID	2,000
93295	POÇO DE VISITA - PVI 06 (DNIT)	UNID	5,000
69550	CORPO DE BSCC DE 3,0 X 3,0 M 2,5< H <5,0 M	M	44,000
75550	BOCA PARA BSCC DE 3,0 X 3,0 M - NORMAL	UNID	4,000



05 - SINALIZAÇÃO

80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	642,132
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	462,360
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	746,130
80595	SINALIZACAO - PLACAS D = 60 CM - GT/VI	UNID	20,000
80931	SINALIZACAO - PLACAS DE 30 X 90 CM - GT/VI	UNID	4,000
81015	SINALIZACAO - PLACAS DE 60 X 40 CM - GT/VI	UNID	5,000
81017	SINALIZACAO - PLACAS DE 60 X 60 CM - GT/VI	UNID	10,000
81079	SINALIZACAO - PLACAS DE 80 X 100 CM - GT/VI	UNID	10,000
81201	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=25 CM - GT/GT	UNID	5,000
81250	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES MONO-REFLETIVOS	UNID	17,000
81251	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHOES BI-REFLETIVOS	UNID	430,000

Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.  
Fone(48) 251-3130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: [diob@der.sc.gov.br](mailto:diob@der.sc.gov.br)

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Joinville - SC, 10/04/2021  
Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - IBS: R\$0,00 Total = R\$6,84  
Selo digital do Tipo: Normal FZP94361-TU8R  
Consulte os dados do Ato em [www.dfo.jus.br](http://www.dfo.jus.br) pelo Em Teste da verdade.

Carla F. Poffo Muzzi - Escriventa  
Juciliane Z. P. Moraes - Escriventa



Carla F. Poffo Muzzi  
Escriventa







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES



81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	860,000
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	240,000

**06 - OBRAS COMPLEMENTARES**

56301	MEIO FIO DE CONCRETO SIMPLES PRE-FABRICADO(15X30X100CM)	M	3.123,100
80050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	49,000
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	13,000
82350	DEMOLICAO DE ESTRUTURA EM CONCRETO SIMPLES	M3	1,346
80150	CERCAS C/4 FIOS DE ARAME C/MOUROES DE CONCRETO DE 10X10X220	M	1.978,000

**08 - SERVIÇOS DIVERSOS**

92508	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DA PONTE SOBRE O RIO ÁGUAS CLARAS - 2 UNIDADES PROJETADAS - C=30,0M LARGURA=14,0M	M2	840,000
93510	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	10,000
93511	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE ASFALTO	MES	6,000
93512	INSTRUMENTAL DE LABORATÓRIO DE CONCRETO	MES	8,000

**13 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO**

53490	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70	T	169,310
53491	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	169,310
53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	19,732
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	19,732
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	9,668
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	9,668



**16 - MEJO AMBIENTE**

50005	BARREIRA DE SILTAGEM	M	1.997,000
80301	ENLEIVAMENTO PARA TALUDES - GRAMA DE PASTAGEM LOCAL	M2	11.723,920
80302	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	12.292,300
80350	HIDROSEMEADURA	M2	35.395,000
92796	RECONFORMAÇÃO MECÂNICA DE CAIXA EMPRÉSTIMO, JAZIDA, BOTA-FORA E ÁREA PASSIVO AMBIENTAL	M2	35.296,000
92802	FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CERCA PROVISÓRIA EM TELA PLÁSTICA - H=1,20 M	M	2.375,000
93600	ENGENHEIRO FLORESTAL	h/mês	7,000
93603	ESPECIALISTA AMBIENTAL	h/mês	9,000
93610	AUXILIAR TÉCNICO	h/mês	9,000
80305	FORNEC. TRANSP. E PLANTIO DE MUDAS DE ARVORES SELECIONADAS	UNID	4.040,000

**60 - SERVIÇOS ADICIONAIS**

45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	29,160
45290	FORMAS COMUNS DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DE DUAS VEZES	M2	100,000
80302	ENLEIVAMENTO PARA CANTEIROS - GRAMA COMERCIAL	M2	3.175,700
81950	CALCADA EM LASTRO DE BRITA COM REVESTIMENTO EM CONCRETO	M2	5.478,650
82300	DEMOLICAO DE ALVENARIA	M3	30,400

Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.  
Fone:(48) 251-3130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: [diob@der.sc.gov.br](mailto:diob@der.sc.gov.br)

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé

Joinville-SC, 16/04/2021  
Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - ISB: R\$0,00 Total = R\$6,84  
Selo digital do Tipo Normal FZP94382-L13A

Consulte os dados do Ato em [www.tsc.jus.br](http://www.tsc.jus.br) selo Em Teste da verdade

(1) Carla F. Poffo Muzzi - Escrevente  
(1) Juciane Z. F. Moraes - Escrevente

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89204-000  
Fone/Fax:(47) 34335044 - Whatsapp Business: (47) 9965-3783  
e-mail:cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

Carla F. Poffo Muzzi  
Escrevente







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

90030	ARMADURA DE ACO CA-50/CA-60 - FORNEC. DOBR. E COLOCACAO	KG	460,560
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	29,955
90550	CONCRETO FCK 20 MPA - PREPARO LANCAMENTO E CURA	M3	5,855
93243	MURO DE FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS C/FUNDAÇÃO A TRADO, VIGA BALDRAME, PILAR, CHAPISCO E REBOCO - ESP.=15 CM (PM JOINVILLE)	M2	359,450



CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira (CREA/SC: 013264-4 e ART n.º 4663570-0), foi o Responsável Técnico.

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Jaime Barbosa Soares Filho (CREA/SC: 042860-2 e ART n.º 4663570-0), foi o Co-responsável Técnico.

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Jefferson Elisário Ludka Fernandes (CREA/SC: 047001-0 e ART n.º 5251718-8), foi o Co-responsável Técnico.

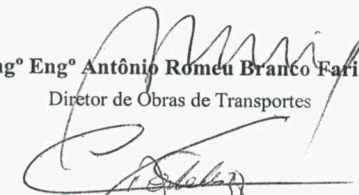
CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 8.723.287,48 (oito milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Florianópolis, 29 de abril de 2016.

  
Engº Engº Hamilton Silva Bez Batti  
Gerente de Contratos



Engº Engº Antônio Romeu Branco Farias  
Diretor de Obras de Transportes

  
Engº Engº Wanderley Teodoro Agostini  
Presidente

Claiton Bortoluzzi  
Consultor Executivo de Infraestrutura  
DEINFRA

Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.  
Fone(48) 251-3130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: [diob@der.sc.gov.br](mailto:diob@der.sc.gov.br)

**TABELIONATO**  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89200-000  
Fone/Fax:(47) 34335944 - Whatsapp Business (47) 99622-7781  
e-mail:cartorio@tabelionatojoinville.com.br  
Horário de atendimento: 9h às 18h

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.

Joinville-SC, 16/04/2021  
Emol: R\$ 4,02 - Selo R\$2,82 - BS: R\$0,00 Total = R\$6,84  
Selo digital do Tipo: Normal  
FZP04383-CUM9  
Consulte os dados do Ato em [www.tsc.jus.br](http://www.tsc.jus.br) pelo Em Teste da verdade.

Carla F. Poffo Muzzi - Escrevente  
Juciane Z. M. Moraes - Escrevente





Carla F. Poffo Muzzi  
Escrevente





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252016071376**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA**

Registro.....: SC S1 013264-4

C.P.F.....: 381.042.459-53

Data Nasc.....: 06/04/1957

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/07/1981 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC



**•ART 5937198-0**

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Contratante..: DEINFRA DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Proprietário..: DEINFRA DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTU

Endereço Obra: RUA MINAS GERAIS S N

Bairro.....: NOVA BRASILIA

89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 06/09/2016

Baixada em.. 19/09/2016

Período (Previsto) - Início: 18/02/2013 Término.....: 29/01/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 5925884-0

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

**EXECUCAO**

**ESCAVACAO EM TERRA**

Dimensão do Trabalho ..: 140.307,65 METRO(S) CUBICO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 95.214,84 METRO(S) CUBICO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 4.874,35 METRO(S) CUBICO(S)

**PINTURA DE LIGACAO**

Dimensão do Trabalho ..: 19.771,12 METRO(S) QUADRADO(S)

**IMPRIMACAO**

Dimensão do Trabalho ..: 19.799,64 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO ASFALTICA**

Dimensão do Trabalho ..: 3.060,21 TONELADA(S)

**ENROCAMENTO**

Dimensão do Trabalho ..: 46.950,73 METRO(S) CUBICO(S)

**FRESAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: 498,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**REMOCAO DE SOLO**

Dimensão do Trabalho ..: 24,85 METRO(S) CUBICO(S)

**SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES**

Dimensão do Trabalho ..: 33.578,20 METRO(S) QUADRADO(S)

**SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES**

Dimensão do Trabalho ..: 7.004,50 METRO(S) QUADRADO(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252016071376 emitida em 19/09/2016**







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252016071376**

Atividade concluída

SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ..: 17.872,88 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO PJ 282 2012 DEINFRA



**•ART 5937212-1**

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Contratante...: DEINFRA DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Proprietário..: DEINFRA DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTU

Endereço Obra: RUA MINAS GERAIS S N

Bairro..... NOVA BRASILIA

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 06/09/2016

Baixada em.. 19/09/2016

Período (Previsto) - Início: 18/02/2013 Término.....: 29/01/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5925910-5

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ..: 68,00 UNIDADE(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 19.429,67 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 3.845,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 52,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ..: 21,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 19,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.850,62 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 54,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 1.307,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 34,00 METRO(S)

CONTRATO PJ 282 2012 DEINFRA







•ART 5937218-0

Empresa.....: INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTD

Contratante...: DEINFRA DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Proprietário..: DEINFRA DEPART ESTADUAL DE INFRAESTRUTU

Endereço Obra: RUA MINAS GERAIS S N

Bairro..... NOVA BRASILIA

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 06/09/2016

Baixada em.. 19/09/2016

Período (Previsto) - Início: 18/02/2013 Término.....: 29/01/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5925977-6

Profissional: 013264-4 LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA

EXECUCAO

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ...: 240,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 3.123,10 METRO(S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 1.978,00 METRO(S)

PROJETO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 840,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

FORMAS

Dimensão do Trabalho ...: 129,16 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 5.478,65 METRO(S) QUADRADO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ...: 30,40 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 460,56 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: 35,81 METRO(S) CUBICO(S)

MURO

Dimensão do Trabalho ...: 359,45 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

INSTALACAO

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 13,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 49,00 METRO(S)



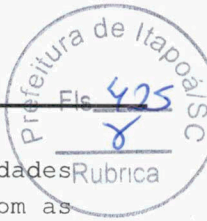


**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

Página 4/4  
 96  
 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252016071376**  
 Atividade concluída

CONTRATO PJ 282 2012 DEINFRA



**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A023614 a A023617, o atestado contendo 004 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016071376  
 19/09/2016, 10:34:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Cópia de Autenticada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

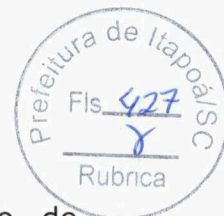




7.6.4.5 – Declaração de Conhecimento do Objeto;





**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO**Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª. Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m<sup>2</sup>, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

**Razão Social:** INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/MF Nº:** 03.094.645/0001-29

**ENDEREÇO:** R. EUGÊNIO MOREIRA, 187

**BAIRRO:** ANITA GARIBALDI

**CEP:** 89202-100

**CIDADE/ESTADO:** JOINVILLE / SC

**DECLARAMOS** para os devidos fins previstos neste Edital, que conhecemos o local das instalações do objeto, estando ciente de suas condições e assumindo sob sua responsabilidade, todas as condições necessárias para a realização dos serviços, estando totalmente de acordo com o Edital e nada temos a reivindicar.

Joinville, 21 de junho de 2021.

*Elisângela Carvalho Prado*

**Eng.ª Elisângela Carvalho Prado**  
**Representante Legal**  
**CREA SC 064.210-6**

*Luiz Antonio V. P. de Cerqueira*

**Eng.º Luiz Antonio V. P. de Cerqueira**  
**Responsável Técnico**  
**CREA SC 013.264-4**





*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

7.6.6.1 – Declaração de Concordância aos Termos e Condições do Edital;

*[Handwritten mark]*



## ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 32/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª. Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m<sup>2</sup>, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

**Razão Social:** INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/MF Nº:** 03.094.645/0001-29

**ENDEREÇO:** R. EUGÊNIO MOREIRA, 187 **BAIRRO:** ANITA GARIBALDI

**CEP:** 89202-100

**CIDADE/ESTADO:** JOINVILLE / SC

**DECLARAMOS** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos

Joinville, 21 de junho de 2021.

*Elisângela Carvalho Prado*

**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Eng.ª Elisângela Carvalho Prado**

**Responsável Técnico / Representante Legal**

**CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141**





↓

↻

7.6.6.2 – Declaração Negativa do Emprego da Mão de Obra de Menores;

↻

↻





## ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 32/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª. Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m<sup>2</sup>, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

**Razão Social:** INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/MF Nº:** 03.094.645/0001-29

**ENDEREÇO:** R. EUGÊNIO MOREIRA, 187 **BAIRRO:** ANITA GARIBALDI

**CEP:** 89202-100

**CIDADE/ESTADO:** JOINVILLE / SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 21 de junho de 2021.

*Elisângela Carvalho Prado*

**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Eng.ª Elisângela Carvalho Prado**

**Responsável Técnico / Representante Legal**

**CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141**





|

[Signature]

7.6.6.3 – Declaração de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo;

|

[Signature]







ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 32/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m², conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

Razão Social: INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 03.094.645/0001-29

ENDEREÇO: R. EUGÊNIO MOREIRA, 187 BAIRRO: ANITA GARIBALDI  
CEP: 89202-100 CIDADE/ESTADO: JOINVILLE / SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 21 de junho de 2021.

*Elisângela Carvalho Prado*

INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Eng.ª Elisângela Carvalho Prado

Responsável Técnico / Representante Legal

CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141





Handwritten blue mark resembling a vertical line or signature stroke.

7.6.6.5 – Declaração Negativa de Vínculo Empregatício com Órgão ou entidade Pública;

Handwritten blue signature or initials.

Handwritten blue mark resembling a checkmark or 'N'.





## ANEXO VI



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 32/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª. Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m<sup>2</sup>, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

**Razão Social:** INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/MF Nº:** 03.094.645/0001-29

**ENDEREÇO:** R. EUGÊNIO MOREIRA, 187 **BAIRRO:** ANITA GARIBALDI

**CEP:** 89202-100

**CIDADE/ESTADO:** JOINVILLE / SC

**DECLARAMOS,** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 21 de junho de 2021.

*Elisângela Carvalho Prado*  
 \_\_\_\_\_  
**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Eng.ª Elisângela Carvalho Prado**

**Responsável Técnico / Representante Legal**

**CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141**







|

SA

7.6.6.6 – Declaração de Apresentação de Garantia;

D

2





## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA



Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 32/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e fornecimento de materiais para a execução da 1ª. Etapa da Avenida André Rodrigues de Freitas, compreendendo uma área de 21.965,68 m<sup>2</sup>, conforme projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

**Razão Social:** INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ/MF Nº:** 03.094.645/0001-29

**ENDEREÇO:** R. EUGÊNIO MOREIRA, 187

**BAIRRO:** ANITA GARIBALDI

**CEP:** 89202-100

**CIDADE/ESTADO:** JOINVILLE / SC

**DECLARAMOS,** para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, caso se logre vencedora da presente licitação, apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Joinville, 21 de junho de 2021.

*Elisângela Carvalho Prado*

**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**Eng.<sup>a</sup> Elisângela Carvalho Prado**

**Responsável Técnico / Representante Legal**

**CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141**





↓  
A

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

~






**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 03.094.645/0001-29, através deste vem encerrar o Volume de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC.

Informando a existência de 110 (cento e dez) folhas numeradas sequencialmente, inclusive esta, devidamente assinadas e rubricadas.

Joinville, 21 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**Eng.ª Elisângela Carvalho Prado**  
**Responsável Técnico / Representante Legal**  
**CREA SC nº 064.210-6 / RG 2.814.141**

